



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 91/2025

Processo Número: **3076/2025** | Data do Protocolo: 18/02/2025 14:29:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003300340037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Gatópoles – Adoção de Gatinhos, com sede na Capital

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Artigo 1º. É declarada de utilidade pública a Associação Gatópoles – Adoção de Gatinhos, com sede na Capital.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela, declara de utilidade pública a Associação Gatópoles – Adoção de Gatinhos, entidade dedicada a garantir uma vida digna a animais abandonados.

A Gatópoles – Adoção de Gatinhos é uma ONG (Organização Não-Governamental), com sede em São Paulo capital, que tem como objetivo encaminhar para famílias responsáveis gatos retirados das mais diversas situações de risco.

Mantendo o abrigo com transparência, através da doação de pessoas de bem, que compartilham os mesmos objetivos de vida – salvar vidas de animais em situações de abandono, já que não possuem qualquer ajuda estatal para o desempenho de suas atividades, tampouco da iniciativa privada.

Todos os gatos são encaminhados para adoção castrados, vacinados, e testados para FIV/FELV.

Exigentes e objetivos em suas regras no que tange aos ambientes ideais para os animais resgatados, possui espaço o máximo de segurança possível para a garantia do bem-estar de seus animais, com abrigo, alimentação e atendimento veterinário, evitando fugas ou acidentes.

Ante ao exposto, sensibilizado com o bom trabalho desenvolvido até aqui, dada a sua contribuição para com a saúde dos animais, respeitando aos princípios constitucionais da Carta de 88, observo a relevância do serviço prestado pela entidade e a necessidade de lhe seja dado a declaração de utilidade pública, conforme a Lei Estadual nº 2.574 de 4 de dezembro de 1980.

Para tanto, observada e apresentada a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Gatópoles – Adoção de Gatinhos, conto com a colaboração dos nobres parlamentares desta Casa de Leis Bandeirante, para que seja aprovada a norma.

Rafael Saraiva - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 18/02/2025 13:01

Checksum: **34F85CD3EAEACD06DAC2F2192214E65885F145E53119A6796DAAEB08B82C6755**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Solicitação do Título de Utilidade Pública Estadual

Eu, **Aline Ferreira Masquiler**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **34.091.143-8** e do CPF nº **362.301.728-01**, telefone (11) 99226-0231, na qualidade de Presidente da **Associação Gatópoles Adoção de Gatinhos**, inscrito(a) no CNPJ nº **26.308.667/0001-40**, requeiro ao Deputado Rafael Saraiva o Título de Utilidade Pública Estadual, instituído pela Lei nº 2.574, de 04 de dezembro de 1980.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos e que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Aline Ferreira Masquiler
Associação Gatópoles Adoção de Gatinhos

Gatópoles - Solicitação do Título de Utilidade Pública Estadual.docx

Documento número #ee82a76b-3c7d-4400-9a6f-6c8b614ddbef

Hash do documento original (SHA256): 160daf092978b98d972abf351868ad0f619ff3912ef98ffc66ad24a17de682d1

Assinaturas



Aline Ferreira

CPF: 362.301.728-01

Assinou como presidente em 30 abr 2024 às 10:38:04

Log

- 30 abr 2024, 10:36:12 Operador com email aline.ferreira@greatplacetowork.com na Conta 6907d8b5-60d2-4ffb-a0e4-b3b3355a1fe6 criou este documento número ee82a76b-3c7d-4400-9a6f-6c8b614ddbef. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2024 (10:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2024, 10:36:13 Operador com email aline.ferreira@greatplacetowork.com na Conta 6907d8b5-60d2-4ffb-a0e4-b3b3355a1fe6 adicionou à Lista de Assinatura: aline.ferreira@greatplacetowork.com para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Ferreira.
- 30 abr 2024, 10:38:04 Aline Ferreira assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.ferreira@greatplacetowork.com. CPF informado: 362.301.728-01. IP: 191.58.90.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.629462 e longitude -46.579597. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.840.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2024, 10:38:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ee82a76b-3c7d-4400-9a6f-6c8b614ddbef.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ee82a76b-3c7d-4400-9a6f-6c8b614ddbef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro

Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 52.728 de 09/02/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **16 (dezesseis) páginas**, foi apresentado em 24/01/2023, protocolado sob nº 70.762, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **52.728** e averbado no registro nº 35.303 de 25/02/2016 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO GATOPOLIS ADOCAO DE GATINHOS.

CNPJ nº 26.308.667/0001-40

Natureza:

ATA

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023

Luciene Cristina da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 133,73	R\$ 38,12	R\$ 26,03	R\$ 7,05	R\$ 9,13
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,44	R\$ 2,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,30



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10201581311168200



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464PJBB000007692ED237



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003000330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**

Ilmo. Sr. Oficial do 10.º Registro Civil da Pessoa Jurídica

ALINE FERREIRA MASQUILER, portadora da
cédula de identidade RG nº 34.091.229-7, inscrita no CPF/MF sob o
nº 362.301.768-07, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua
Rego Barros, 1155, apartamento 07-A – Vila Formosa – São Paulo –
CEP 03361-013, representante legal da pessoa jurídica denominada
Associação Gatópoles Adoção de Gatinhos, inscrita no CNPJ nº
26.308.667/0001-40, com sede social na Rua Paulina, 737 – Chácara
Mafalda, São Paulo/SP, CEP 03370-040 vem, respeitosamente,
perante Vossa Senhoria, nos termos do artigo 121 da Lei nº 6.015/73
e da Lei nº 10.406/2002, requerer o registro do instrumento anexo,
juntando 03 vias de igual forma e teor.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 17 de dezembro de 2022.


ALINE FERREIRA MASQUILER



www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



ASSOCIAÇÃO GATÓPOLES – ADOÇÃO DE GATINHOS, Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, por iniciativa de sua diretoria executiva, na forma do Estatuto Social, sendo presidente a Sra. Angelica Ferreira Siqueira, Vice-Presidente o Sr. Kleber Alves de Siqueira e Diretor o Sr. Danilo Schiavon Masquiler, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os associados a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 17 de dezembro de 2022, nas dependências de sua sede social, estabelecida na Rua Paulina, 737 – Chácara Mafalda, São Paulo/SP, CEP 03370-040 a instalar-se em primeira convocação às 17 horas e, em segunda convocação, às 18 horas, tendo a seguinte ordem do dia:

- 1- Votação para eleição do mandato de 01/02/2023 a 31/01/2026.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.


ANGELICA FERREIRA SIQUEIRA


KLEBER ALVES DE SIQUEIRA

Presidente

Vice-presidente


DANILO SCHIAVON MASQUILER

Diretor

www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
IDRENOTARIO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO GATOPOLIS - LADO A
DE LADO A, Associação de Lado A, com sede no Lado A, tendo
por objeto de sua finalidade executiva, na forma do Estatuto Social, a
prestação de serviços de Lado A, tendo por Presidente o Sr. Kleber
de Lado A e Diretor o Sr. Danilo Schiavon Lado A, no uso de
suas atribuições CONVOCA para a Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada em 19 de dezembro de 2022, para deliberar sobre o
Estatuto Social, tendo por endereço, São Paulo, SP, CEP 03356-001,
na Rua Lado A, nº 17, Lado A, em conformidade com o artigo 1º do
Estatuto Social, sendo a presente ordem de dia:

1 - Votação para eleição do mandato de 01/2023 a

31/12/2023.

2 - Pauta a ser deliberada em 19 de dezembro de 2022.

KLEBER LADO A DE LADO A

ANILIA LADO A DE LADO A

Voto-por-tela





GATÓPOLES

CNPJ 26.308.667/0001-40



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 17 de dezembro de 2022, às 17 horas, nesta capital na Rua Paulina, 737 – Chácara Mafalda, São Paulo/SP, CEP 03370-040, reuniram-se a atual diretoria, bem como os associados, voluntários e demais interessados, conforme constante da lista de presença, tendo por finalidade a eleição da nova diretoria.

A assembleia foi presidida pela atual presidente da associação, Sra. Angélica Ferreira Siqueira, que escolheu a mim, Kleber Alves de Siqueira, para secretariá-la.

Com a palavra, a Sra. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, como não houve chapas concorrentes a Sra. Presidente submeteu à votação por aclamação. Assim ficou a Diretoria composta da seguinte forma:

Presidente – ALINE FERREIRA MASQUILER, brasileira, casada, supervisora administrativa, residente e domiciliada nesta Capital à

www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner

Rua Rego Barros, 1155, apartamento 07-A – Vila Formosa – São Paulo – CEP 03361-013, portadora da cédula de identidade RG nº 34.091.143-8 e do CPF nº 362.301.728-01;

Vice-Presidente – DANILO SCHIAVON MASQUILER, brasileiro, casado, produtor de eventos, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Rego Barros, 1155, apartamento 07-A – Vila Formosa – São Paulo – CEP 03361-013, portador da cédula de identidade RG nº 35.337.324-2 e do CPF nº 332.598.908-07;

Primeiro Secretário: ANTONIO ROBERTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, analista comercial, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Acuruí, nº 158 – Vila Formosa – São Paulo - CEP 03355-000, portador da cédula de identidade RG nº 25.995.796-3 e do CPF nº 181.650.428-90;

Segundo Secretário: REGILENE DANESI, brasileira, casada, especialista em educação profissional, residente e domiciliada à Rua Cesar Martins, 146 – Bosque dos Pinheirinhos – Jundiaí Mirim – Jundiaí/SP – CEP 13216-763, portadora da cédula de identidade RG nº 21.464.908-8 e do CPF nº 141.951.338-90;

Primeiro Tesoureiro: ANGELICA FERREIRA SIQUEIRA, brasileira, casada, telefonista, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Acuruí, nº 162, casa 2 – Vila Formosa – São Paulo - CEP 03355-000, portadora da cédula de identidade RG nº 34.091.229-7 e do CPF nº 362.301.768-07;

Segundo Tesoureiro: CAROLINA SOUZA RIBEIRO, brasileira, casada, estilista, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Piata, 872 – Vila Isolina Mazzei – CEP 02080-010, portadora da cédula de identidade RG nº 40.505.598-5 e do CPF nº 360.170.558-36;

DIRETOR GERAL: ANA CAROLINA BUZZO LOPES ORTIZ RIGITANO, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Macaxas, 130 apto 36, Vila Nair - São Paulo/SP, portadora do RG nº 44.585.419-4 e do CPF nº 359.820.538-48;

www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



CONSELHO FISCAL:

Presidente: MARIA DAS NEVES SOUZA FERREIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Acuruí, nº 162, casa 02 – Vila Formosa – São Paulo - CEP 03355-000, portadora da cédula de identidade RG nº 15.965.481-6 e do CPF nº 022.130.318-94;

Primeiro Membro: JEFFERSON SCHIAVON MASQUILER, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1981, empresário, residente e domiciliado na Rua Estevão Pimentel, 468, casa 02, Chácara Belenzinho, São Paulo/SP – CEP 03378-050, portador da cédula de identidade RG nº 35.337.331 SSP/SP e do CPF nº 224.037.168-47;

Segundo Membro: NILZA SCHIAVON, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Mafalda, 764 – Chácara Belenzinho – CEP 03377-010, portadora da cédula de identidade RG nº 10.663.121-4 e do CPF nº 029.525.558-77.

E, por fim, a Sra. Presidente dá posse aos eleitos, para gestão de: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2026, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Senhora Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

São Paulo, 17 de dezembro de 2022.

www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



17/12/22



Angelica Ferreira Figueira
Presidente da Mesa

Kleber Alves de Figueira
Secretário da Mesa

Almeida Ferreira Marques
Presidente da Associação

Carlos S. Figueira
Vice-Presidente

[Signature]
Primeiro Secretário

[Signature]
Segundo Secretário

Angelica Ferreira Figueira
Primeiro Tesoureiro

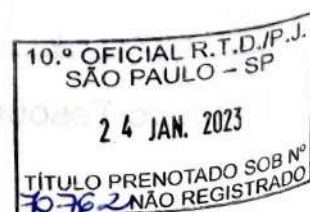
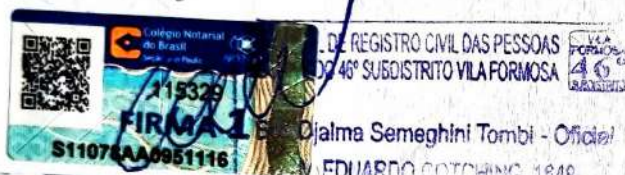
www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

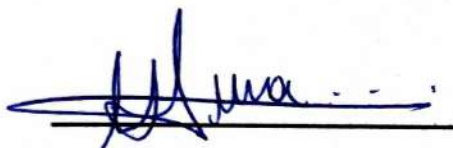
Scanned with ACE Scanner



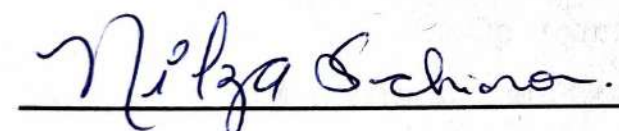



Segundo Tesoureiro


Diretor Geral


Presidente do Conselho Fiscal


Membro do Conselho Fiscal


Membro do Conselho Fiscal


Fabiana Alves Rodrigues
OAB/SP 235.229

www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



GATÓPOLES

CNPJ 26.308.667/0001-40



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO
GATÓPOLES – ADOÇÃO DE GATINHOS**

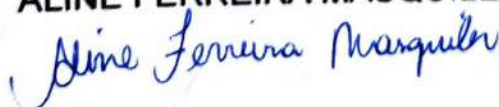
Pelo presente tomam posse solenemente os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Gatopoles Adoção de Gatinhos, estabelecida na Rua Paulina, 737 – Chácara Mafalda, São Paulo/SP, CEP 03370-040 para mandato de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2026.

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos em Assembleia Geral, realizada na presente data, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade.

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir.

Presidente


ALINE FERREIRA MASQUILER





www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



Wm
2da. Div
RT

GAUPOLES

CMPL 20 208 6670001-40

TERMO DE PESSOAS MEMBROS ELITOS DA ASSOCIAÇÃO
GAUPOLES - ADOÇÃO DE CONTINER

Os membros da Associação Gaupoles, inscrita no CNPJ nº 20.208.667/0001-40, para manifestar o seu desejo de adotar o contêiner, por meio de termo de adoção, assinado por eles mesmos, em 23 de janeiro de 2023, em São Paulo, Estado de São Paulo.

De acordo com o disposto no artigo 1º do Estatuto Social da Associação Gaupoles, a adoção do contêiner é realizada na presença dos membros da Associação, que assinam o termo de adoção, em 23 de janeiro de 2023, em São Paulo, Estado de São Paulo.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
46.ª SUB. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial: Bel Djalma Semeghini Tombl
Av. Dr. Eduardo Coteching, 1649 - São Paulo - Capital - CEP: 03330-001 - Fone: 2674-7501 - 2674-4086

Reconheço, por semelhança, a firma retro de: **ALINE FERREIRA MASCULLER**.
São Paulo, 23 de janeiro de 2023.
Em testemunho da verdade.

DENYSE DA SILVA LENTE - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço da firma R\$ 8,00. Valor total R\$ 8,00!

VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENFERMOS E/OU RASURAS



19 DEZ 2022



Vice-Presidente

Danielo S. Masquiler
DANILO SCHIAVON MASQUILER



Primeiro Secretário:

Antonio Roberto Ferreira
ANTONIO ROBERTO FERREIRA

Segundo Secretário:

Régilene Danesi
REGILENE DANESI

Primeiro Tesoureiro:

Angelica Ferreira Siqueira
ANGELICA FERREIRA SIQUEIRA

Segundo Tesoureiro:

Carolina Souza Ribeiro
CAROLINA SOUZA RIBEIRO

DIRETOR GERAL:

Ana Carolina Buzzo Lopes Ortiz Rigitano
ANA CAROLINA BUZZO LOPES ORTIZ RIGITANO

www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



DANILO SCHIAVON MASQUELER

Primeiro Secretário

1

ANTONIO ROBERTO FERREIRA

Segundo Secretário

GEORGE DANESI

ANGELICA FERREIRA SIQUEIRA

MARTINA SILVA RIBEIRO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
46.ª SUB. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial: DR. Danyla Sarmiento Pontes
Av. Dr. Eduardo Guching, 1847 - São Paulo - Capital - CEP: 03356-001 Fone: 2674-7591 2674-0066

Reconheço, por semelhança, a firma retro de: **DANILO SCHIAVON MASQUELER**.
São Paulo, 19 de dezembro de 2023.
Em testemunho da verdade.

MARIA CLAUDIA DE FREITAS LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço de Firma R\$ 7,50 | Valor total R\$ 7,50!





CONSELHO FISCAL:

Presidente:


MARIA DAS NEVES SOUZA FERREIRA



Primeiro Membro:



JEFFERSON SCHIAVON MASQUILER

Segundo Membro:



NILZA SCHIAVON

São Paulo, 17 de dezembro de 2022.



Lohiana Alves *Comissão*
0AB/H 235.229



www.gatopoles.com.br
informacoes@gatopoles.com.br

10º RCPJ/SP
PRENOTADO





1ª Alteração do ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO GATÓPOLES – ADOÇÃO DE GATINHOS

CNPJ 26.308.667/0001-40

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **46.764**

A Assembleia Geral Extraordinária da **GATÓPOLES**, inscrita no CNPJ 26.308.667/0001-40, realizada no dia 16 de dezembro de 2019, às 19:00 horas, nesta capital na Rua Acuruí, nº 162, casa 2 – Vila Formosa – São Paulo – CEP 03355-000, Estado de São Paulo, por deliberação unânime, autorizou a Alteração do Estatuto Social da Associação, nos termos seguintes:

I. O Art. 29 do Estatuto, passa contar com a seguinte redação:

Art. 29º. *O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – *Será admitida reeleição.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Para o cargo de Primeiro Tesoureiro será admitida no máximo 3 reeleições.*

II. A Art. 2 do Estatuto, passa a conta com a seguinte redação:

Art. 2º. *A ASSOCIAÇÃO terá sua sede na Rua Paulina, n.º 737, Chácara Mafalda, São Paulo, SP, CEP 03370-040, Estado de São Paulo, podendo realizar reuniões e abrir filiais em outros locais dentro do território nacional.*

III. A Art. 17 do Estatuto, passa a conta com a seguinte redação:

Art. 17º. *O patrimônio social e a receita da ASSOCIAÇÃO são formados por contribuições e doações dos associados, simpatizantes, entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, captações, legados, subvenções municipais, estaduais, federais, bens e imóveis pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, ou ainda por instituições, fundações, receitas por serviços prestados ou comercialização do patrimônio ou com a cessão de direitos vinculados a sua imagem pública, projetos incentivados, além de outras receitas eventuais.*

Parágrafo Único - *A geração de receita operacional mediante a venda de serviços ou produtos somente resultará de atividades claramente vinculadas com os objetivos sociais e linhas de atuação da GATÓPOLES, e se destina a cobrir despesas e custos viabilizando sua auto sustentação*

IV. Dessa forma, o Estatuto Social passará a contar com a seguinte redação:



ESTATUTO SOCIAL

GATÓPOLES

CNPJ 26.308.667/0001-40

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.764

CAPÍTULO 1. DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

ARTIGO 1º. Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO GATÓPOLES – ADOÇÃO DE GATINHOS, que adota o nome fantasia Gatópoles, doravante simplesmente denominada ASSOCIAÇÃO, fica ratificada através deste estatuto, a CONSTITUIÇÃO de uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, de direito privado, sem fins lucrativos, cujos excedentes financeiros deverão, obrigatoriamente, serem investidos no desenvolvimento de suas próprias atividades e que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação que lhe é aplicável.

ARTIGO 2º. A ASSOCIAÇÃO terá sua sede na Rua Paulina, n.º 737, Chácara Mafalda, São Paulo, SP, CEP 03370-040, Estado de São Paulo, podendo realizar reuniões e abrir filiais em outros locais dentro do território nacional.

ARTIGO 3º. O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO é indeterminado.

CAPÍTULO 2. DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 4º. A ASSOCIAÇÃO GATÓPOLES – ADOÇÃO DE GATINHOS tem por objetivos:

- A) Resgatar animais abandonados e em risco das ruas;
- B) Realizar castração dos animais resgatados e promover seu bem-estar;
- C) Divulgar os animais resgatados e realizar adoção responsável;
- D) Quando necessário, manter abrigo para animais abandonados, com o fim de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-los a pessoas idôneas, podendo inclusive, possuir centro de atendimento veterinário.
- E) Criar ou promover campanhas educativas, palestras e cursos voltados à proteção e bem-estar dos animais.
- F) Criar ou promover eventos com objetivo de angariar e recolher fundos para manutenção dos objetivos da ASSOCIAÇÃO.
- G) Colaborar com as autoridades para resolver o problema do animal abandonado, manter abrigo para animais abandonados, com o fim de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-los a pessoas idôneas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A ASSOCIAÇÃO elaborará, periodicamente, um programa que determinará as metas, diretrizes e propostas de trabalho, divulgando-o entre os associados e interessados.

ARTIGO 5º. A ASSOCIAÇÃO desenvolverá o seu trabalho visando, fundamentalmente atingir seus



...ais, sem objetivar lucro e sempre no interesse de seus associados e da comunidade. Mesmo nas oportunidades em que comercializar objetos ou realizar eventos os recursos que arrecadar destinar-se-ão à própria ASSOCIAÇÃO, não sendo defesa a justa remuneração dos respectivos associados, engajados nos projetos da entidade.

ARTIGO 6º. Para o cumprimento das suas finalidades a ASSOCIAÇÃO observará os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.764

CAPITULO 3. DOS ASSOCIADOS E SUA ADMISSÃO

ARTIGO 7º. Serão admitidos como associados quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, independentemente de nacionalidade, cor, orientação sexual, profissão, credo político ou religioso, desde que aceitem e cumpram os requisitos e as finalidades estabelecidas pelo presente Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO – É expressamente vedada a admissão de pessoas cujas manifestações ou ideias atentem contra os direitos humanos, tornando nula a filiação.

ARTIGO 8º. O quadro social da ASSOCIAÇÃO é composto de:

- I. Associados Fundadores: Sendo aqueles inscritos desde a fundação da ASSOCIAÇÃO;
- II. Associados Efetivos: Que contribuirão financeiramente, regularmente para a Associação, com quantia não inferior a 1/3 do salário mínimo vigente, ao longo do ano civil;
- III. Associados Honorários: Sendo as pessoas ou instituições que se destacarem por trabalhos que se condunem com os objetivos desta ASSOCIAÇÃO;
- IV. Associados Colaboradores – Sendo as pessoas físicas ou jurídicas, que sem impedimento legal, venham a contribuir financeiramente ou com prestação de serviço na execução de projetos e na realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 9º. Os associados não responderão, solidaria, nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 10º. A admissão do associado no quadro social far-se-á através de proposta apresentada à Diretoria, por qualquer interessado que decida associar-se para manter os objetivos enunciados, mediante requerimento dirigido ao Presidente da entidade, acompanhado de:

- I- Declaração de aceitação das normas estatutárias;
- II- Autorização para emissão de boleto de cobrança da mensalidade e das demais obrigações a que estiver vinculado, ou carta aviso para depósito bancário na conta corrente da Associação.

10º RCPJ/SH
PRENOTADO



CAPÍTULO 4. DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS.

ARTIGO 11º. O desligamento do associado dar-se-á a pedido do interessado, por carta ou ofício dirigido ao Presidente, não podendo ser negado.

ARTIGO 12º. A eliminação sumaria por decisão do Presidente poderá ocorrer quando, após previa e expressa notificação do associado, por infração de dispositivo legal, estatutário ou regulamentar, ficar comprovada a reincidência ou persistência na prática do nocivo à ASSOCIAÇÃO, notadamente os associados que tenham atitudes que venham a contrariar os seus objetivos sociais ou a difamá-la, estejam ou não em dia com suas demais obrigações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Da decisão do Presidente caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação de eliminação, com efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral Subsequente, quando será examinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A eliminação considerar-se-á definitiva se o interessado desistir do recurso ou se este for indeferido em Assembleia.

ARTIGO 13º. A exclusão do associado será feita:

- I. Por morte da Pessoa Física.
- II. Por incapacidade civil não suprida.
- III. Por decretação de falência da Pessoa Jurídica.
- IV. Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso na ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO 5. DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS:

ARTIGO 14º. É vedada a distribuição entre os associados, conselheiros, diretores, empregados, ou doadores de eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos ou parcelas do seu Patrimônio auferido no exercício de suas atividades, os quais deverão ser aplicados integralmente na consecução dos objetivos sociais da ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 15º. São direitos dos associados:

- A) Cumprir e fazer cumprir os programas aprovados;
- B) Participar das atividades promovidas e realizadas pela associação;
- C) Realizar doações para a ASSOCIAÇÃO;
- D) Participar das Assembleias Gerais e reuniões;
- E) Solicitar esclarecimentos e informações sobre as atividades da ASSOCIAÇÃO;
- F) Propor medidas que visem o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO;

10ª RCP/J/S
PRENOTADO



- G) Sugerir e propor temas para debate e decisão da Assembleia Geral;
- H) Desligar da ASSOCIAÇÃO quando lhe convier ou aprovar;
- I) Solicitar esclarecimentos e informações sobre as atividades da ASSOCIAÇÃO;
- J) Propor á Diretoria medidas de bom conteúdo ou de comprovado interesse legítimo e geral.

ARTIGO 16º. São deveres dos associados:

- A) Cumprir os programas aprovados pela entidade;
- B) Cumprir as disposições deste estatuto e do Regulamento interno;
- C) Acatar as determinações da Diretoria Executiva e as resoluções das Assembleias;
- D) Colaborar para que a entidade cumpra as suas finalidades;
- E) Agir com dignidade e observância dos princípios éticos e associativistas;
- F) Contribuir, por todos os meios, para o bom nome e progresso da ASSOCIAÇÃO;
- G) Zelar pelo patrimônio moral e material da ASSOCIAÇÃO;
- H) Adimplir com quaisquer taxas ou contribuições que venham a ser instituídas pela Diretoria executiva com a finalidade e custear as ações da ASSOCIAÇÃO.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.764

CAPITULO 6. DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 17º. O patrimônio social e a receita da ASSOCIAÇÃO são formados por contribuições e doações dos associados, simpatizantes, entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, captações, legados, subvenções municipais, estaduais, federais, bens e imóveis pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, ou ainda por instituições, fundações, receitas por serviços prestados ou comercialização do patrimônio ou com a cessão de direitos vinculados a sua imagem pública, projetos incentivados, além de outras receitas eventuais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A geração de receita operacional mediante a venda de serviços ou produtos somente resultará de atividades claramente vinculadas com os objetivos sociais e linhas de atuação da GATÓPOLES, e se destina a cobrir despesas e custos viabilizando sua auto-sustentação.

ARTIGO 18º. Por evento realizado sob os auspícios da ASSOCIAÇÃO caberá a retenção de 10% (dez por cento) do valor global, a título de despesas de expediente, e por evento produzido pela própria ASSOCIAÇÃO caberá a retenção de 20% (vinte por cento) da arrecadação bruta a título de despesas de produção.

ARTIGO 19º. Constituem despesas da ASSOCIAÇÃO: os encargos da sua própria manutenção, compromissos financeiros com organizações nacionais e internacionais, gastos para a realização dos seus fins nelas compreendidas, inclusive as de reformas e conservação de bens moveis e imóveis, salários e encargos trabalhistas, inclusive da Diretoria.



PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhuma despesa poderá ser realizada sem previsão orçamentaria, prévio empenho e disponibilidade de recursos.

ARTIGO 20º. Todos os bens e recursos serão obrigatoriamente aplicados na consecução dos objetivos e metas previstos, não se cogitando, em hipótese alguma, de distribuição de lucros, a qualquer título.

ARTIGO 21º. Os bens imóveis da ASSOCIAÇÃO só poderão ser alienados após prévia autorização concedida em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada com esta finalidade.

ARTIGO 22º. A receita da ASSOCIAÇÃO é constituída de:

- A) Recursos originários da administração de seu patrimônio;
- B) Transferências orçamentarias;
- C) Auxílios financeiros de qualquer natureza;
- D) Rendas de qualquer origem, resultante de suas atividades;
- E) Locação ou cessão remunerada de bens moveis e imóveis;
- F) Recursos extraordinários provenientes de delegações ou representações;
- G) Renda resultante de serviços prestados.

CAPÍTULO 7. DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 23º. São órgãos da Associação:

- I. Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo máximo da Associação, composta por todos os associados Fundadores e Efetivos no gozo de seus direitos.
- II. Diretoria
- III. Conselho Fiscal.

ARTIGO 24º. A administração e a fiscalização da ASSOCIAÇÃO serão exercidas pelo Presidente, uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal.

ARTIGO 25º. Compete à Assembleia Geral:

- I. Decidir em ultima e definitiva instancia sobre todo e qualquer assunto de interesse da Associação, atraindo para si competência originaria e recursal;
- II. Eleger e dar posse ao Presidente, ao Vice-Presidente, aos demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III. Aprovar plano de trabalho para o exercício seguinte;
- IV. Apreciar anualmente o relatório da Diretoria;
- V. Deliberar sobre o balanço e as contas do exercício anterior, após aprovação do Conselho Fiscal;
- VI. Destituir qualquer dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- VII. Decidir sobre as reformas estatutárias;
- VIII. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

10º RCP/JS
PRENOTAÇÃO



- IX. Fixar, podendo alterar a qualquer tempo, as condições de admissão dos associados contribuintes, determinando a forma e a época do pagamento;
- X. Apreciar os recursos relativos as penalidades impostas pela Diretoria;
- XI. Decidir sobre a dissolução da Associação.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.764

ARTIGO 26º. A Assembleia Geral Ordinária será convocada pela Diretoria ordinariamente uma vez ao ano, com um mínimo de 7 (sete) dias de antecedência, mediante carta aos associados, ou convocação em jornal ou por correio eletrônico ou por quaisquer outros meios convenientes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação extraordinária poderá ser feita pela Diretoria ou por um grupo de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, através de convocação em jornal, ou carta, ou correio eletrônico, ou outros meios mais convenientes, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O quórum para o início da reunião será de 50% mais um dos associados, em primeira chamada, e qualquer numero de associados em segunda chamada, que poderá ocorrer após 30 minutos do horário de convocação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, excetuando-se os casos previstos neste Estatuto.

ARTIGO 27º. A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da entidade, seu substituto ou pelo associado mais antigo presente a sessão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presidente, além do voto individual, terá o voto de qualidade no caso de empate.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao presidente da Assembleia compete dirigir os trabalhos, conceder ou cassar a palavra, advertir ou fazer retirar do recinto o associado que perturbar a ordem com apartes impróprios ou estranhos á discussão, e, finalmente, suspender a sessão em caso de tumulto.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As atas dos trabalhos e resoluções das Assembleias serão reduzidas a termo pelo Primeiro-Secretário, ou seu substituto, e assinadas pelos membros da mesa.

ARTIGO 28º. A diretoria será constituída por sete membros, assim discriminados:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Primeiro Secretário;
- Segundo Secretário

10º RCPJ/3
PRENOTAÇÃO



- Primeiro Tesoureiro;
- Segundo Tesoureiro;
- Diretor Geral.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.764

ARTIGO 29º. O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Será admitida reeleição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para o cargo de Primeiro Tesoureiro será admitida no máximo 3 reeleições.

ARTIGO 30º - As eleições serão diretas e o voto, aberto.

ARTIGO 31º. Compete à Diretoria:

- I. Instituir e manter os órgãos técnicos necessários, organizar a Secretaria, a Tesouraria, a Contabilidade, o Almoxarifado, o Arquivo, o Cadastro e todos os serviços que possam ser úteis à Associação e aos associados;
- II. Cuidar da economia, das finanças, do patrimônio e do desenvolvimento da entidade, gerir o pessoal, o material, a ordem interna e a disciplina social;
- III. Apresentar, à Assembleia Geral, anualmente, o relatório, balanço e demonstração exigidas em lei;
- IV. Convocar as Assembleias Gerais na forma deste Estatuto;
- V. Autorizar o Presidente a constituir advogado;
- VI. Propor à Assembleia Geral a reforma do presente Estatuto;
- VII. Resolver os casos omissos deste Estatuto;
- VIII. Elaborar o orçamento e autorizar despesas imprevistas, não constantes do orçamento;
- IX. Nomear, promover, licenciar, censurar, suspender, admitir e demitir empregados da Associação, fixar-lhes os salários e atribuições, contratar serviços permanentes ou eventuais de qualquer natureza e delegar atribuições por esses contratos;
- X. Agir, em caso de urgência, quando a falta de solução imediata acarretar dano grave, com todos os poderes da Assembleia Geral, sendo esta imediatamente convocada para cientificar-se do fato e das providências tomadas e deliberar em definitivo sobre o tema;
- XI. Celebrar contratos, convênios e assemelhados, visando a consecução de seus objetivos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as realizações que importem em despesas deverão ser autorizadas pela Diretoria, sendo que o responsável ou responsáveis deverão prestar contas à Diretoria, acompanhado dos respectivos recibos.



ARTIGO 32° - A diretoria reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês, e dia e hora previamente indicados, ou quando convocada pelo Presidente ou 1/3 (um terço) de seus membros, para deliberar sobre os assuntos de interesse da entidade, com a presença de no mínimo 5 (cinco) de seus membros, decidindo por maioria de votos e, em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.764

ARTIGO 33° Perderá o cargo de Diretor aquele que, sem motivo justo, não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas.

ARTIGO 34° No caso de vacância do cargo de Presidente assumirá a presidência o Vice-Presidente, a quem competirá a complementação do mandato.

ARTIGO 35° Os atos que envolverem responsabilidade pecuniária serão assinados pelo Presidente e pelo Primeiro Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Presidente e os membros da Diretoria não respondem, pessoal ou solidariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação, exceto se exorbitarem de suas atribuições.

ARTIGO 36° - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação em Juízo e fora dele, e perante as autoridades, poderes públicos, pessoas ou entidades, assinar mandados judiciais e extrajudiciais, e todos os contratos, escrituras e títulos que forem autorizados nos termos deste Estatuto.
- II. Presidir os trabalhos da Diretoria, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações;
- III. Presidir a Assembleia Geral;
- IV. Fixar dia e hora em que devam realizar-se as reuniões ordinárias da Diretoria e convocar as extraordinárias, por qualquer meio, inclusive telefônico.
- V. Abrir, rubricar e encerrar os livros da Associação;
- VI. Ordenar o pagamento das contas conferidas pelo Tesoureiro e autorizar as despesas ordinárias do expediente, assinando cheques nominais e ordens bancárias juntamente com o Primeiro Tesoureiro;
- VII. Constituir advogados e mandatários, sempre especificando os poderes outorgados nos instrumentos de mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de renúncia, afastamento ou desligamento do Presidente, o mesmo deverá prestar contas a Diretoria e Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Presidente poderá delegar, para fim especial, a qualquer membro da Diretoria ou associado, uma ou mais de suas atribuições.



ARTIGO 37°. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva, sucedê-lo.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **46.764**

ARTIGO 38°. Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Executar a administração da Associação, dentro das normas de orientações estabelecidas pela Diretoria, da lei e deste Estatuto;
- II. Encaminhar as decisões aprovadas na Diretoria;
- III. Colaborar na realização do planejamento anual, em apoio a Diretoria;
- IV. Submeter ao Presidente os documentos que dependam de seu despacho.

ARTIGO 39°. Compete ao Segundo Secretário substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos e, no caso de vaga definitiva, sucedê-lo, bem como auxiliá-lo permanentemente no desempenho de suas atribuições.

ARTIGO 40°. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, donativos, mantendo em dia a escrituração comprovada;
- II. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive contas bancárias;
- III. Apresentar relatório de receita e despesa, sempre que forem solicitados;
- IV. Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- V. Aplicar os haveres da Associação, de acordo com as instruções do Presidente;
- VI. Assinar, com o Presidente, os cheques das quantias levantadas em bancos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade pecuniária;
- VII. Apresentar à Diretoria a relação dos associados em atraso com as suas contribuições ou qualquer outro débito.

ARTIGO 41°. Compete ao Segundo Tesoureiro auxiliar o Primeiro Tesoureiro, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

ARTIGO 42°. Compete ao Diretor Geral:

- I. Se responsabilizar pelo bem-estar dos animais sob guarda da Associação;
- II. Contratar os serviços necessários a manutenção dos abrigos da entidade, quando autorizados pela Diretoria;
- III. Organizar a distribuição dos donativos destinados à manutenção dos abrigos.
- IV. Se responsabilizar pelo recebimento e triagem dos animais que ficarão sob proteção da Associação;
- V. Supervisionar o processo de doação dos animais sob guarda da ASSOCIAÇÃO;
- VI. Promover eventos em benefício da ASSOCIAÇÃO.

10º RCPJ/S
PRENOTADO



ARTIGO 43º. O Conselho Fiscal será composto sempre em numero ímpar por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos em Assembleia Geral, do mesmo modo e na mesma data que a Diretoria, e se reunirá ordinariamente anualmente e extraordinariamente sempre que necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal deverão ser convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis e as extraordinárias com 1 (um) dia útil.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões poderão ocorrer com um quórum mínimo de três conselheiros.

ARTIGO 44º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

ARTIGO 45º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. O controle de todos os atos relacionados com a gestão financeira e patrimonial da entidade;
- II. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- III. Apreciar os balanços que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da Associação;
- V. Convocar a Assembleia Geral Extraordinária, apenas quando necessário, desde que verificadas irregularidades na escrituração contábil ou nos atos de gestão financeira.

ARTIGO 46º. O conselho Fiscal deverá comparecer as reuniões da Diretoria, quando da apresentação do balanço anual.

ARTIGO 47º. As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal realizar-se-ão no mês de Janeiro, em assembleia geral.

ARTIGO 48º. A ASSOCIAÇÃO manterá um sistema de controle interno, aí compreendidos os fatos e atos de administração financeira, orçamentaria e patrimonial pelos diversos órgãos, de forma a assegurar a boa aplicação dos recursos disponíveis, permitindo ainda o acompanhamento da execução orçamentaria, o conhecimento da composição do patrimônio, a determinação dos custos das atividades e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

ARTIGO 49º. A ASSOCIAÇÃO realizara prestação de contas aos seus ASSOCIADOS, respeitando os princípios gerais e normas de contabilidade em relação ao encerramento do exercício fiscal, elaborando relatório de atividades, demonstrações financeiras, e apresentando certidões negativas de débitos.

CAPITULO 8. DA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 50º. A administração da ASSOCIAÇÃO respeitara os princípios da probidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, de



maneira a garantir a boa gestão de seus recursos e coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de vantagens em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

ARTIGO 51º. A gestão administrativa observará as normas de prestação de contas segundo os princípios fundamentais de contabilidade das Normas Brasileiras de Contabilidade, e em especial conforme determina o parágrafo único do art.70 da Constituição Federal.

CAPITULO 9. DO EXERCICIO SOCIAL, DO PATRIMONIO E DAS RENDAS

ARTIGO 52º. O exercício social e fiscal da Associação é anual, coincidindo com o ano civil.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ao final do exercício social e fiscal, a Associação promoverá prestação de contas sobre a totalidade de suas operações patrimoniais, prestação esta que conterá os seguintes documentos:

1. Relatório anual e execução de atividades;
2. Demonstrações de resultados do exercício;
3. Balanço patrimonial;
4. Notas explicativas, caso necessário.

ARTIGO 53º. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído pelos bens moveis, imóveis, títulos, dinheiro ou quaisquer outros bens de sua propriedade ou que lhe forem doados, incorporados, transferidos ou transmitidos.

ARTIGO 54º. Os recursos para o cumprimento de suas finalidades serão advindos das contribuições dos associados, donativos, legados, subvenções ou campanha de fundos.

ARTIGO 55º. A associação será dissolvida mediante decisão de 2/3 de seus associados, em Assembleia Geral convocada especial para este fim, ou nos casos previstos em lei.

ARTIGO 56º. Dissolvida a Associação e pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens reverterá em benefício de uma entidade congênere, legalmente constituída, com sede e atividades desenvolvidas no Estado de São Paulo, a juízo da Assembleia que determinou o encerramento de suas atividades.

ARTIGO 57º. Constituem rendas da Associação:

- I. Contribuição social obrigatória;
- II. Rendas, juros, resultados de serviços prestados e de venda de produtos originários de donativos;
- III. Subvenções, auxílios, doações e legados;
- IV. Receitas extraordinárias.

ARTIGO 58º. As despesas realizadas pelas representações não constantes do orçamento serão reembolsadas pela Associação, quando autorizadas previa e expressamente pela Diretoria.



ARTIGO 59º. A Associação manterá contas bancárias de movimentação corrente, de prazos fixos, caderneta de poupança e outros meios permitidos em lei, com o objetivo de preservar o valor monetário da moeda.

PARÁGRAFO ÚNICO. São autorizados a movimentar as contas bancárias e de valores em nome da Associação, conjuntamente, o Presidente e o Primeiro Tesoureiro.

CAPITULO 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 60º. As decisões sobre atividade da entidade serão tomadas pela Diretoria Executiva, obedecidos aos programas estudados e aprovados em assembleia, e ouvidos os membros do Conselho Fiscal. Em caso de empate, nas votações de Diretoria Executiva e nas Assembleias, caberá ao Presidente o voto de minerva.

ARTIGO 61º. Havendo matéria urgente a ser debatida, poderá ser convocada, sempre que se fizer necessário, a Assembleia Geral em caráter extraordinário através de Edital de Convocação e circular com a ordem do dia, e publicado pelo menos com 10 (dez) dias de antecedência.

ARTIGO 62º. A ASSOCIAÇÃO não tem e não poderá ter comprometimento com ideologias políticas ou partidárias, grupos que promovam discriminação social, racial, educacional, ecológico ou cultural, e salvaguardará, em qualquer tempo, os seus direitos de livre iniciativa quanto aos seus objetivos.

ARTIGO 63º. A fim de angariar fundos para projetos próprios, inovadores e construção de sede própria, a ASSOCIAÇÃO reserva-se o direito de realizar quaisquer eventos com apoio ou patrocínio para prováveis solicitantes, sejam eles membros do governo municipal, estadual e federal, autarquias, órgãos públicos, comprometimento de quaisquer ideologias, partidos políticos, religiões ou credence popular.

ARTIGO 64º. Os casos omissos ou duvidosos, no presente Estatuto social, serão resolvidos pela Diretoria Executiva com recursos à Assembleia Geral, ouvidas as entidade e órgãos, prevalecendo acima de tudo as legislações aplicáveis no País.

São Paulo, 26 de Dezembro 2019


PRESIDENTE


VICE- PRESIDENTE



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **46.764**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
46.ª SUB. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Bel Djalma Sempahini Tombi
Av. Dr. Eduardo Coching, 1649 - São Paulo - Capital - CEP: 03356-001 - Fone: 2574-7581 - 2574-4086

Reconheço, por semelhança, a firma retro de: **ANGELICA FERREIRA SIQUEIRA**.
São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
CRISTIANE DA SILVA ACOSTINHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço da Firma R\$ 6,45. Valor total R\$ 6,45.
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU ASSINATURAS

10.º OFICIAL R.T.D./P.J.
SÃO PAULO - SP
11 MAR. 2020
TÍTULO PRENOTADO SOB Nº **6-714**
NÃO REGISTRADO



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000330037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner

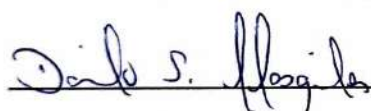
10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.764

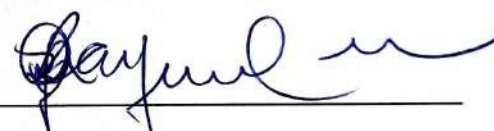

1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


1º TESOUREIRO


2º TESOUREIRO


DIRETOR GERAL


ADVOGADO
OAB/SP 235.229

10º RCPJ/SP
PRENOTADO



CNPJ: 26.308.667/0001-40

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.557,44D	1.223.233,09	1.223.338,35	1.452,18 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.557,44D	1.223.233,09	1.223.338,35	1.452,18 D
1.1.01	DISPONIVEL	1.557,44D	1.196.276,09	1.196.381,35	1.452,18 D
1.1.01.001	CAIXA	0,00D	135.725,91	135.725,91	0,00 D
1.1.01.001.0001	CAIXA FIXO	0,00D	135.725,91	135.725,91	0,00 D
1.1.01.002	BANCO CONTA MOVIMENTO	10,00D	872.191,77	872.191,77	10,00 D
1.1.01.002.0001	BANCO ITAU	10,00D	872.191,77	872.191,77	10,00 D
1.1.01.003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.547,44D	188.358,41	188.463,67	1.442,18 D
1.1.01.003.0001	APLICAÇÃO FINANCEIRA ITAU	1.547,44D	188.358,41	188.463,67	1.442,18 D
1.1.03	ADIANTAMENTO DIVERSOS	0,00D	26.957,00	26.957,00	0,00 D
1.1.03.001	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00D	26.957,00	26.957,00	0,00 D
1.1.03.001.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00D	20.254,09	20.254,09	0,00 D
1.1.03.001.0002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00D	4.291,16	4.291,16	0,00 D
1.1.03.001.0007	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00D	2.411,75	2.411,75	0,00 D
2	PASSIVO	1.557,44C	862.286,87	862.181,61	1.452,18 C
2.1	CIRCULANTE	123.557,31C	178.275,86	143.180,20	88.461,65 C
2.1.02	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	88.181,98C	55.421,41	0,00	32.760,57 C
2.1.02.001	FORNECEDORES	88.181,98C	55.421,41	0,00	32.760,57 C
2.1.02.001.0001	FORNECEDORES	88.181,98C	55.421,41	0,00	32.760,57 C
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	35.375,33C	122.854,45	143.180,20	55.701,08 C
2.1.03.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	35.343,13C	120.968,46	103.984,70	18.359,37 C
2.1.03.001.0001	SALÁRIOS A PAGAR	1.996,89C	65.843,48	66.657,66	2.811,07 C
2.1.03.001.0002	13º SALÁRIO A PAGAR	5.722,65C	12.957,87	7.235,22	0,00 C
2.1.03.001.0003	FÉRIAS A PAGAR	8.048,81C	10.869,40	2.820,59	0,00 C
2.1.03.001.0004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	163,12C	564,73	636,29	234,68 C
2.1.03.001.0005	FGTS A RECOLHER	4.401,10C	347,80	4.903,43	8.956,73 C
2.1.03.001.0006	INSS A RECOLHER	15.010,56C	30.181,08	21.212,11	6.041,59 C
2.1.03.001.0007	IRRF S/ SALARIO	0,00C	21,22	21,22	0,00 C
2.1.03.001.0008	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0,00C	182,88	498,18	315,30 C
2.1.03.002	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32,20C	1.885,99	39.195,50	37.341,71 C
2.1.03.002.0001	IRRF RETIDOS	32,20C	53,20	32,20	11,20 C
2.1.03.002.0003	PIS A RECOLHER	0,00C	176,60	176,60	0,00 C
2.1.03.002.0007	PIS/COFINS/ CSLL - CSRF A RECOLHER	0,00C	65,10	65,10	0,00 C
2.1.03.002.0013	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 12/2023	0,00C	0,00	17.537,69	17.537,69 C
2.1.03.002.0014	(-) JUROS A APROPRIAR PARC.SIMP. 12-2023	0,00C	647,44	0,00	647,44 D
2.1.03.002.0015	(-) JUROS A APROPRIAR PARC. SIMP.03/2023	0,00C	943,65	202,23	741,42 D
2.1.03.002.0016	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 03/2023	0,00C	0,00	21.181,68	21.181,68 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	121.999,87D	273,90	35.264,30	87.009,47 D
2.3.02	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ACUM	121.999,87D	0,00	35.264,30	86.735,57 D
2.3.02.001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	121.999,87D	0,00	35.264,30	86.735,57 D
2.3.02.001.0001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	121.999,87D	0,00	0,00	121.999,87 D
2.3.02.001.0007	Lucros Acumulados	0,00C	0,00	35.264,30	35.264,30 C
- - -					

CNPJ: 26.308.667/0001-40

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.04	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00C	273,90	0,00	273,90 D
2.3.04.001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00C	273,90	0,00	273,90 D
2.3.04.001.0001	Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00C	273,90	0,00	273,90 D
2.5	CONTAS AUXILIARES DE ENCERRAMENTO	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
2.5.01	CONTAS AUXILIARES DE ENCERRAMENTO	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
2.5.01.001	CONTAS AUXILIARES DE ENCERRAMENTO	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
2.5.01.001.0001	Conta de Zeramento	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
3	RECEITAS	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
3.1.01	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	683.732,05	683.732,05	0,00 C
3.1.01.001	RECEITA C/ EQUIPAMENTOS	0,00C	683.732,05	683.732,05	0,00 C
3.1.01.001.0001	DOAÇÕES	0,00C	683.732,05	683.732,05	0,00 C
3.1.50	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	5,06	5,06	0,00 C
3.1.50.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	5,06	5,06	0,00 C
3.1.50.001.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00C	5,06	5,06	0,00 C
4	DESPESAS	0,00D	648.472,81	648.472,81	0,00 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	648.270,58	648.270,58	0,00 D
4.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	638.634,06	638.634,06	0,00 D
4.1.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	96.344,23	96.344,23	0,00 D
4.1.01.001.0001	SALÁRIOS	0,00D	51.168,64	51.168,64	0,00 D
4.1.01.001.0002	FÉRIAS	0,00D	6.450,48	6.450,48	0,00 D
4.1.01.001.0003	13º SALÁRIO	0,00D	7.235,22	7.235,22	0,00 D
4.1.01.001.0004	FGTS	0,00D	4.903,43	4.903,43	0,00 D
4.1.01.001.0007	CESTA BASICA	0,00D	6.912,70	6.912,70	0,00 D
4.1.01.001.0008	MEDIA VALOR FERIAS	0,00D	3,44	3,44	0,00 D
4.1.01.001.0009	MEDIA HORAS FERIAS	0,00D	20,59	20,59	0,00 D
4.1.01.001.0010	1/3 DAS FERIAS	0,00D	1.163,78	1.163,78	0,00 D
4.1.01.001.0012	DIAS FERIAS	0,00D	937,40	937,40	0,00 D
4.1.01.001.0013	INSS EMPRESA	0,00D	13.287,77	13.287,77	0,00 D
4.1.01.001.0014	RAT	0,00D	90,39	90,39	0,00 D
4.1.01.001.0015	TERCEIROS	0,00D	2.866,47	2.866,47	0,00 D
4.1.01.001.0016	PIS S/ FOLHA	0,00D	636,29	636,29	0,00 D
4.1.01.001.0017	VALE TRANSPORTE	0,00D	667,63	667,63	0,00 D
4.1.01.002	DESPESAS GERAIS	0,00D	542.289,83	542.289,83	0,00 D
4.1.01.002.0001	AGUA	0,00D	3.677,52	3.677,52	0,00 D
4.1.01.002.0002	ENERGIA ELETRICA	0,00D	2.960,12	2.960,12	0,00 D
4.1.01.002.0003	ALUGUEL	0,00D	53.280,10	53.280,10	0,00 D
4.1.01.002.0005	INTERNET	0,00D	944,83	944,83	0,00 D
4.1.01.002.0008	CORREIOS E MALOTES	0,00D	35,00	35,00	0,00 D
4.1.01.002.0009	DESPESAS COM VOLUNTARIOS	0,00D	849,80	849,80	0,00 D
4.1.01.002.0010	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00D	11.595,25	11.595,25	0,00 D
4.1.01.002.0011	DESPESAS COM LAR TEMPORARIO	0,00D	6.778,18	6.778,18	0,00 D
4.1.01.002.0013	REMEDIOS VETERINARIO	0,00D	49.205,40	49.205,40	0,00 D
4.1.01.002.0014	SERVIÇOS VETERINARIO	0,00D	73.543,72	73.543,72	0,00 D
- - -					

Empresa: ASSOCIACAO GATOPOLIS ADOCAO DE GATINHOS					Página: 3
CNPJ: 26.308.667/0001-40					
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.01.002.0015	HOSPITAL VETERINARIO	0,00D	144.154,36	144.154,36	0,00 D
4.1.01.002.0016	MELHORIAS ABRIGO	0,00D	14.899,68	14.899,68	0,00 D
4.1.01.002.0017	RAÇÃO	0,00D	26.380,38	26.380,38	0,00 D
4.1.01.002.0018	PRODUTOS LOJINHA	0,00D	30.131,10	30.131,10	0,00 D
4.1.01.002.0019	AREIA	0,00D	30.285,88	30.285,88	0,00 D
4.1.01.002.0020	MATERIAIS ABRIGO	0,00D	35.793,53	35.793,53	0,00 D
4.1.01.002.0021	TRANSPORTE	0,00D	702,76	702,76	0,00 D
4.1.01.002.0022	DESPESAS C/ CARTORIO	0,00D	4.973,59	4.973,59	0,00 D
4.1.01.002.0023	CONTADOR	0,00D	11.822,68	11.822,68	0,00 D
4.1.01.002.0024	VACINAS	0,00D	15.031,64	15.031,64	0,00 D
4.1.01.002.0026	BAZAR	0,00D	386,40	386,40	0,00 D
4.1.01.002.0027	SALÃO BAZAR	0,00D	332,44	332,44	0,00 D
4.1.01.002.0028	KITS FIV FELV	0,00D	4.671,21	4.671,21	0,00 D
4.1.01.002.0029	TRATAMENTO PIF	0,00D	3.132,49	3.132,49	0,00 D
4.1.01.002.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00D	138,00	138,00	0,00 D
4.1.01.002.0032	FESTAS E EVENTOS	0,00D	14.611,65	14.611,65	0,00 D
4.1.01.002.0033	COMBUSTIVEL	0,00D	150,00	150,00	0,00 D
4.1.01.002.0034	MERCADO PAGO	0,00D	400,00	400,00	0,00 D
4.1.01.002.0035	FRETE	0,00D	218,42	218,42	0,00 D
4.1.01.002.0036	SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00D	1.203,70	1.203,70	0,00 D
4.1.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	9.636,52	9.636,52	0,00 D
4.1.02.004	FINANCEIRAS	0,00D	9.636,52	9.636,52	0,00 D
4.1.02.004.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00D	3.445,14	3.445,14	0,00 D
4.1.02.004.0003	IOF	0,00D	3,81	3,81	0,00 D
4.1.02.004.0005	Multa	0,00D	6.187,57	6.187,57	0,00 D
4.9	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00D	202,23	202,23	0,00 D
4.9.01	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00D	202,23	202,23	0,00 D
4.9.01.001	DESPESAS COM AUTO INFRACAO	0,00D	202,23	202,23	0,00 D
4.9.01.001.0001	Juros	0,00D	202,23	202,23	0,00 D
ATIVO		1.557,44 D	1.223.233,09	1.223.338,35	1.452,18 D
PASSIVO		1.557,44 C	862.286,87	862.181,61	1.452,18 C
RECEITAS		0,00 C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
DESPESAS		0,00 D	648.472,81	648.472,81	0,00 D
RESULTADO					0,00
São Paulo, 31 de dezembro de 2023.					
PRESIDENTE		CONTADOR			
ALINE FERREIRA MASQUILER		EVERTON PACINI DE SOUZA			
CPF: 362.301.728-01		CT CRC: 30097405			
- - -					

Gatópoles - Balancete 01 a 12-2023.pdf

Documento número #2c1ad0fd-cd02-4ba3-958d-03bfe67637d9

Hash do documento original (SHA256): 673b907af0d23ddb8a2061189b6cb8953ab947a787771e707547489738d49c5c

Assinaturas

 **Aline Ferreira Masquiler**

CPF: 362.301.728-01

Assinou como presidente em 07 fev 2024 às 19:39:08

Log

- 07 fev 2024, 19:38:24 Operador com email aline.ferreira@greatplacetowork.com na Conta 6907d8b5-60d2-4ffb-a0e4-b3b3355a1fe6 criou este documento número 2c1ad0fd-cd02-4ba3-958d-03bfe67637d9. Data limite para assinatura do documento: 08 de março de 2024 (19:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 fev 2024, 19:38:24 Operador com email aline.ferreira@greatplacetowork.com na Conta 6907d8b5-60d2-4ffb-a0e4-b3b3355a1fe6 adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.contratos@greatpeople.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Ferreira Masquiler e CPF 362.301.728-01.
- 07 fev 2024, 19:39:08 Aline Ferreira Masquiler assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail assinatura.contratos@greatpeople.com.br. CPF informado: 362.301.728-01. IP: 189.29.146.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.63908 e longitude -46.556431. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.741.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2024, 19:39:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2c1ad0fd-cd02-4ba3-958d-03bfe67637d9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2c1ad0fd-cd02-4ba3-958d-03bfe67637d9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Empresa: ASSOCIACAO GATOPOLIS ADOCAO DE GATINHOS		Página: 1
CNPJ: 26.308.667/0001-40		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Demonstração do Resultado do Exercício		
RECEITAS		
RECEITA C/ EQUIPAMENTOS		683.732,05 C
DOAÇÕES		683.732,05 C
RECEITAS FINANCEIRAS		5,06 C
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		5,06 C
DESPESAS		
DESPESAS COM PESSOAL		96.344,23 D
SALÁRIOS		51.168,64 D
FÉRIAS		6.450,48 D
13º SALÁRIO		7.235,22 D
FGTS		4.903,43 D
CESTA BASICA		6.912,70 D
MEDIA VALOR FERIAS		3,44 D
MEDIA HORAS FERIAS		20,59 D
1/3 DAS FERIAS		1.163,78 D
DIAS FERIAS		937,40 D
INSS EMPRESA		13.287,77 D
RAT		90,39 D
TERCEIROS		2.866,47 D
PIS S/ FOLHA		636,29 D
VALE TRANSPORTE		667,63 D
DESPESAS GERAIS		542.289,83 D
AGUA		3.677,52 D
ENERGIA ELETRICA		2.960,12 D
ALUGUEL		53.280,10 D
INTERNET		944,83 D
CORREIOS E MALOTES		35,00 D
DESPESAS COM VOLUNTARIOS		849,80 D
DESPESAS COM TRANSPORTE		11.595,25 D
DESPESAS COM LAR TEMPORARIO		6.778,18 D
REMEDIOS VETERINARIO		49.205,40 D
SERVIÇOS VETERINARIO		73.543,72 D
HOSPITAL VETERINARIO		144.154,36 D
MELHORIAS ABRIGO		14.899,68 D
RAÇÃO		26.380,38 D
PRODUTOS LOJINHA		30.131,10 D
AREIA		30.285,88 D
MATERIAIS ABRIGO		35.793,53 D
TRANSPORTE		702,76 D
DESPESAS C/ CARTORIO		4.973,59 D
CONTADOR		11.822,68 D
VACINAS		15.031,64 D
BAZAR		386,40 D
SALÃO BAZAR		332,44 D
KITS FIV FELV		4.671,21 D
TRATAMENTO PIF		3.132,49 D
LANCHES E REFEIÇÕES		138,00 D
FESTAS E EVENTOS		14.611,65 D
COMBUSTIVEL		150,00 D
MERCADO PAGO		400,00 D
FRETE		218,42 D
SEGURANÇA PATRIMONIAL		1.203,70 D
- - -		

Empresa: ASSOCIACAO GATOPOLIS ADOCAO DE GATINHOS		Página: 2
CNPJ: 26.308.667/0001-40		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Demonstração do Resultado do Exercício		
FINANCEIRAS		9.636,52 D
DESPESAS BANCÁRIAS		3.445,14 D
IOF		3,81 D
Multa		6.187,57 D
DESPESAS COM AUTO INFRACAO		202,23 D
Juros		202,23 D
= Lucro		35.264,30 C
São Paulo, 31 de dezembro de 2023.		
EVERTON PACINI DE SOUZA:21783944854		Assinado de forma digital por EVERTON PACINI DE SOUZA:21783944854 Dados: 2024.02.07 14:26:06 -03'00'
PRESIDENTE	CONTADOR	
ALINE FERREIRA MASQUILER	EVERTON PACINI DE SOUZA	
CPF: 362.301.728-01	CT CRC: 30097405	
- - -		

Gatópoles - DRE 01 a 12-2023.pdf

Documento número #cf7f3dec-e7bb-496e-a6e1-e9feeb6fb4bb

Hash do documento original (SHA256): 161c2285907d7dc1fb0249525151b4afcf60e24972ffc50e0a9eef10e3a268c9

Assinaturas

✓ **Aline Ferreira Masquiler**

CPF: 362.301.728-01

Assinou como presidente em 07 fev 2024 às 19:39:08

Log

- 07 fev 2024, 19:38:24 Operador com email aline.ferreira@greatplacetowork.com na Conta 6907d8b5-60d2-4ffb-a0e4-b3b3355a1fe6 criou este documento número cf7f3dec-e7bb-496e-a6e1-e9feeb6fb4bb. Data limite para assinatura do documento: 08 de março de 2024 (19:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 fev 2024, 19:38:25 Operador com email aline.ferreira@greatplacetowork.com na Conta 6907d8b5-60d2-4ffb-a0e4-b3b3355a1fe6 adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.contratos@greatpeople.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Ferreira Masquiler e CPF 362.301.728-01.
- 07 fev 2024, 19:39:08 Aline Ferreira Masquiler assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail assinatura.contratos@greatpeople.com.br. CPF informado: 362.301.728-01. IP: 189.29.146.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.63908 e longitude -46.556431. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.741.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2024, 19:39:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cf7f3dec-e7bb-496e-a6e1-e9feeb6fb4bb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cf7f3dec-e7bb-496e-a6e1-e9feeb6fb4bb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0182/2024

Impresso em: 13/03/2024, às 13h11min

ASSOCIAÇÃO GATÓPOLES - ADOÇÃO DE GATINHOS

CNPJ : **26.308.667/0001-40**

Endereço: Rua Paulina, 737 Complemento:

Bairro: Chácara Mafalda CEP: 03370040

Município: SAO PAULO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Autenticado com senha por: ALINE FERREIRA MASCULIER, 13/03/2024 às 17:10:21
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
Documento N.º: 26667403305616, com o identificador 3300390030003403000340050052004100. Documento assinado digitalmente
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/26667403305616>
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SEMILCAP2024002979DM

CNPJ: 26.308.667/0001-40

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.557,44D	1.223.233,09	1.223.338,35	1.452,18 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.557,44D	1.223.233,09	1.223.338,35	1.452,18 D
1.1.01	DISPONIVEL	1.557,44D	1.196.276,09	1.196.381,35	1.452,18 D
1.1.01.001	CAIXA	0,00D	135.725,91	135.725,91	0,00 D
1.1.01.001.0001	CAIXA FIXO	0,00D	135.725,91	135.725,91	0,00 D
1.1.01.002	BANCO CONTA MOVIMENTO	10,00D	872.191,77	872.191,77	10,00 D
1.1.01.002.0001	BANCO ITAU	10,00D	872.191,77	872.191,77	10,00 D
1.1.01.003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.547,44D	188.358,41	188.463,67	1.442,18 D
1.1.01.003.0001	APLICAÇÃO FINANCEIRA ITAU	1.547,44D	188.358,41	188.463,67	1.442,18 D
1.1.03	ADIANTAMENTO DIVERSOS	0,00D	26.957,00	26.957,00	0,00 D
1.1.03.001	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00D	26.957,00	26.957,00	0,00 D
1.1.03.001.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00D	20.254,09	20.254,09	0,00 D
1.1.03.001.0002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00D	4.291,16	4.291,16	0,00 D
1.1.03.001.0007	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00D	2.411,75	2.411,75	0,00 D
2	PASSIVO	1.557,44C	862.286,87	862.181,61	1.452,18 C
2.1	CIRCULANTE	123.557,31C	178.275,86	143.180,20	88.461,65 C
2.1.02	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	88.181,98C	55.421,41	0,00	32.760,57 C
2.1.02.001	FORNECEDORES	88.181,98C	55.421,41	0,00	32.760,57 C
2.1.02.001.0001	FORNECEDORES	88.181,98C	55.421,41	0,00	32.760,57 C
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	35.375,33C	122.854,45	143.180,20	55.701,08 C
2.1.03.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	35.343,13C	120.968,46	103.984,70	18.359,37 C
2.1.03.001.0001	SALÁRIOS A PAGAR	1.996,89C	65.843,48	66.657,66	2.811,07 C
2.1.03.001.0002	13º SALÁRIO A PAGAR	5.722,65C	12.957,87	7.235,22	0,00 C
2.1.03.001.0003	FÉRIAS A PAGAR	8.048,81C	10.869,40	2.820,59	0,00 C
2.1.03.001.0004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	163,12C	564,73	636,29	234,68 C
2.1.03.001.0005	FGTS A RECOLHER	4.401,10C	347,80	4.903,43	8.956,73 C
2.1.03.001.0006	INSS A RECOLHER	15.010,56C	30.181,08	21.212,11	6.041,59 C
2.1.03.001.0007	IRRF S/ SALARIO	0,00C	21,22	21,22	0,00 C
2.1.03.001.0008	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0,00C	182,88	498,18	315,30 C
2.1.03.002	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32,20C	1.885,99	39.195,50	37.341,71 C
2.1.03.002.0001	IRRF RETIDOS	32,20C	53,20	32,20	11,20 C
2.1.03.002.0003	PIS A RECOLHER	0,00C	176,60	176,60	0,00 C
2.1.03.002.0007	PIS/COFINS/ CSLL - CSRF A RECOLHER	0,00C	65,10	65,10	0,00 C
2.1.03.002.0013	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 12/2023	0,00C	0,00	17.537,69	17.537,69 C
2.1.03.002.0014	(-) JUROS A APROPRIAR PARC.SIMP. 12-2023	0,00C	647,44	0,00	647,44 D
2.1.03.002.0015	(-) JUROS A APROPRIAR PARC. SIMP.03/2023	0,00C	943,65	202,23	741,42 D
2.1.03.002.0016	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 03/2023	0,00C	0,00	21.181,68	21.181,68 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	121.999,87D	273,90	35.264,30	87.009,47 D
2.3.02	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ACUM	121.999,87D	0,00	35.264,30	86.735,57 D
2.3.02.001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	121.999,87D	0,00	35.264,30	86.735,57 D
2.3.02.001.0001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	121.999,87D	0,00	0,00	121.999,87 D
2.3.02.001.0007	Lucros Acumulados	0,00C	0,00	35.264,30	35.264,30 C
- - -					

CNPJ: 26.308.667/0001-40

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.04	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00C	273,90	0,00	273,90 D
2.3.04.001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00C	273,90	0,00	273,90 D
2.3.04.001.0001	Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00C	273,90	0,00	273,90 D
2.5	CONTAS AUXILIARES DE ENCERRAMENTO	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
2.5.01	CONTAS AUXILIARES DE ENCERRAMENTO	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
2.5.01.001	CONTAS AUXILIARES DE ENCERRAMENTO	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
2.5.01.001.0001	Conta de Zeramento	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
3	RECEITAS	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
3.1.01	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	683.732,05	683.732,05	0,00 C
3.1.01.001	RECEITA C/ EQUIPAMENTOS	0,00C	683.732,05	683.732,05	0,00 C
3.1.01.001.0001	DOAÇÕES	0,00C	683.732,05	683.732,05	0,00 C
3.1.50	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	5,06	5,06	0,00 C
3.1.50.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	5,06	5,06	0,00 C
3.1.50.001.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00C	5,06	5,06	0,00 C
4	DESPESAS	0,00D	648.472,81	648.472,81	0,00 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	648.270,58	648.270,58	0,00 D
4.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	638.634,06	638.634,06	0,00 D
4.1.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	96.344,23	96.344,23	0,00 D
4.1.01.001.0001	SALÁRIOS	0,00D	51.168,64	51.168,64	0,00 D
4.1.01.001.0002	FÉRIAS	0,00D	6.450,48	6.450,48	0,00 D
4.1.01.001.0003	13º SALÁRIO	0,00D	7.235,22	7.235,22	0,00 D
4.1.01.001.0004	FGTS	0,00D	4.903,43	4.903,43	0,00 D
4.1.01.001.0007	CESTA BASICA	0,00D	6.912,70	6.912,70	0,00 D
4.1.01.001.0008	MEDIA VALOR FERIAS	0,00D	3,44	3,44	0,00 D
4.1.01.001.0009	MEDIA HORAS FERIAS	0,00D	20,59	20,59	0,00 D
4.1.01.001.0010	1/3 DAS FERIAS	0,00D	1.163,78	1.163,78	0,00 D
4.1.01.001.0012	DIAS FERIAS	0,00D	937,40	937,40	0,00 D
4.1.01.001.0013	INSS EMPRESA	0,00D	13.287,77	13.287,77	0,00 D
4.1.01.001.0014	RAT	0,00D	90,39	90,39	0,00 D
4.1.01.001.0015	TERCEIROS	0,00D	2.866,47	2.866,47	0,00 D
4.1.01.001.0016	PIS S/ FOLHA	0,00D	636,29	636,29	0,00 D
4.1.01.001.0017	VALE TRANSPORTE	0,00D	667,63	667,63	0,00 D
4.1.01.002	DESPESAS GERAIS	0,00D	542.289,83	542.289,83	0,00 D
4.1.01.002.0001	AGUA	0,00D	3.677,52	3.677,52	0,00 D
4.1.01.002.0002	ENERGIA ELETRICA	0,00D	2.960,12	2.960,12	0,00 D
4.1.01.002.0003	ALUGUEL	0,00D	53.280,10	53.280,10	0,00 D
4.1.01.002.0005	INTERNET	0,00D	944,83	944,83	0,00 D
4.1.01.002.0008	CORREIOS E MALOTES	0,00D	35,00	35,00	0,00 D
4.1.01.002.0009	DESPESAS COM VOLUNTARIOS	0,00D	849,80	849,80	0,00 D
4.1.01.002.0010	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00D	11.595,25	11.595,25	0,00 D
4.1.01.002.0011	DESPESAS COM LAR TEMPORARIO	0,00D	6.778,18	6.778,18	0,00 D
4.1.01.002.0013	REMEDIOS VETERINARIO	0,00D	49.205,40	49.205,40	0,00 D
4.1.01.002.0014	SERVIÇOS VETERINARIO	0,00D	73.543,72	73.543,72	0,00 D
- - -					

Empresa: ASSOCIACAO GATOPOLIS ADOCAO DE GATINHOS					Página: 3
CNPJ: 26.308.667/0001-40					
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.01.002.0015	HOSPITAL VETERINARIO	0,00D	144.154,36	144.154,36	0,00 D
4.1.01.002.0016	MELHORIAS ABRIGO	0,00D	14.899,68	14.899,68	0,00 D
4.1.01.002.0017	RAÇÃO	0,00D	26.380,38	26.380,38	0,00 D
4.1.01.002.0018	PRODUTOS LOJINHA	0,00D	30.131,10	30.131,10	0,00 D
4.1.01.002.0019	AREIA	0,00D	30.285,88	30.285,88	0,00 D
4.1.01.002.0020	MATERIAIS ABRIGO	0,00D	35.793,53	35.793,53	0,00 D
4.1.01.002.0021	TRANSPORTE	0,00D	702,76	702,76	0,00 D
4.1.01.002.0022	DESPESAS C/ CARTORIO	0,00D	4.973,59	4.973,59	0,00 D
4.1.01.002.0023	CONTADOR	0,00D	11.822,68	11.822,68	0,00 D
4.1.01.002.0024	VACINAS	0,00D	15.031,64	15.031,64	0,00 D
4.1.01.002.0026	BAZAR	0,00D	386,40	386,40	0,00 D
4.1.01.002.0027	SALÃO BAZAR	0,00D	332,44	332,44	0,00 D
4.1.01.002.0028	KITS FIV FELV	0,00D	4.671,21	4.671,21	0,00 D
4.1.01.002.0029	TRATAMENTO PIF	0,00D	3.132,49	3.132,49	0,00 D
4.1.01.002.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00D	138,00	138,00	0,00 D
4.1.01.002.0032	FESTAS E EVENTOS	0,00D	14.611,65	14.611,65	0,00 D
4.1.01.002.0033	COMBUSTIVEL	0,00D	150,00	150,00	0,00 D
4.1.01.002.0034	MERCADO PAGO	0,00D	400,00	400,00	0,00 D
4.1.01.002.0035	FRETE	0,00D	218,42	218,42	0,00 D
4.1.01.002.0036	SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00D	1.203,70	1.203,70	0,00 D
4.1.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	9.636,52	9.636,52	0,00 D
4.1.02.004	FINANCEIRAS	0,00D	9.636,52	9.636,52	0,00 D
4.1.02.004.0001	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00D	3.445,14	3.445,14	0,00 D
4.1.02.004.0003	IOF	0,00D	3,81	3,81	0,00 D
4.1.02.004.0005	Multa	0,00D	6.187,57	6.187,57	0,00 D
4.9	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00D	202,23	202,23	0,00 D
4.9.01	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00D	202,23	202,23	0,00 D
4.9.01.001	DESPESAS COM AUTO INFRACAO	0,00D	202,23	202,23	0,00 D
4.9.01.001.0001	Juros	0,00D	202,23	202,23	0,00 D
ATIVO		1.557,44 D	1.223.233,09	1.223.338,35	1.452,18 D
PASSIVO		1.557,44 C	862.286,87	862.181,61	1.452,18 C
RECEITAS		0,00 C	683.737,11	683.737,11	0,00 C
DESPESAS		0,00 D	648.472,81	648.472,81	0,00 D
RESULTADO					0,00
São Paulo, 31 de dezembro de 2023.					
PRESIDENTE		CONTADOR			
ALINE FERREIRA MASQUILER		EVERTON PACINI DE SOUZA			
CPF: 362.301.728-01		CT CRC: 30097405			
- - -					

Gatópoles - Balancete 01 a 12-2023.pdf

Documento número #2c1ad0fd-cd02-4ba3-958d-03bfe67637d9

Hash do documento original (SHA256): 673b907af0d23ddb8a2061189b6cb8953ab947a787771e707547489738d49c5c

Assinaturas

 **Aline Ferreira Masquiler**

CPF: 362.301.728-01

Assinou como presidente em 07 fev 2024 às 19:39:08

Log

- 07 fev 2024, 19:38:24 Operador com email aline.ferreira@greatplacetowork.com na Conta 6907d8b5-60d2-4ffb-a0e4-b3b3355a1fe6 criou este documento número 2c1ad0fd-cd02-4ba3-958d-03bfe67637d9. Data limite para assinatura do documento: 08 de março de 2024 (19:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 fev 2024, 19:38:24 Operador com email aline.ferreira@greatplacetowork.com na Conta 6907d8b5-60d2-4ffb-a0e4-b3b3355a1fe6 adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.contratos@greatpeople.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Ferreira Masquiler e CPF 362.301.728-01.
- 07 fev 2024, 19:39:08 Aline Ferreira Masquiler assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail assinatura.contratos@greatpeople.com.br. CPF informado: 362.301.728-01. IP: 189.29.146.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.63908 e longitude -46.556431. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.741.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2024, 19:39:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2c1ad0fd-cd02-4ba3-958d-03bfe67637d9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2c1ad0fd-cd02-4ba3-958d-03bfe67637d9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JORNAL

VER A CIDADE

www.jornalveracidade.com.br

ANO 6 • Nº 180 • SÃO PAULO • 08 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025

@veracidade

@jornal.veracidade

11 97326-1845

11 DE FEVEREIRO



Acesse nosso site

Governador inaugura escola estadual Cidade Júlia II

Foto: Divulgação/Prefeitura de São Paulo



Página 4

Volta às aulas exige avaliação oftalmológica de crianças e adolescentes

Leia mais na **página 2**

Vacina da febre amarela precisa de reforço? Quem deve tomar? Tire suas dúvidas sobre a doença

Veja mais na **página 3**

O que não fazer durante enchentes? Veja recomendações da Defesa Civil de SP

Veja mais na **página 8**

DELTHA
CONTABILIDADE

Consulte as condições especiais de uma **contabilidade inteligente**, pensada no empresário moderno.

confira **pág. 3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003000340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Volta às aulas exige avaliação oftalmológica de crianças e adolescentes

Foto: Freepik

Por Redação / redacao@jornalveracidade.com.br



Crianças podem não perceber problemas de visão

Com o fim das férias escolares, além da mobilização entre os pais para comprar materiais e deixar tudo pronto para o retorno às aulas, outra preocupação importante deve entrar na lista de prioridades: a avaliação oftalmológica. O Dr. Fernando Ramalho, especialista em cirurgia refrativa no Oftalmos - Hospital de Olhos, da Vision One, em Santa Catarina, alerta que o mau desempenho escolar pode ser um indicativo de problemas de visão. “É muito comum que os pais associem o baixo rendimento escolar de seus filhos a mau comportamento. No entanto, é essencial estar atento a problemas de visão que podem

interferir diretamente nesse desempenho. Os mais comuns são miopia, estrabismo, astigmatismo e hipermetropia”, explica o especialista. De acordo com Ramalho, as crianças e adolescentes podem não perceber ou relatar dificuldades para enxergar, já que muitas vezes consideram a visão prejudicada como algo normal. “Por isso, é recomendável que os pais ou responsáveis levem os filhos para consultas regulares com o oftalmologista, especialmente antes do início do ano letivo. Essa atitude preventiva pode fazer toda a diferença no aprendizado e no bem-estar da criança”, reforça. Além disso, sintomas como dores de cabeça frequentes, cansaço ao ler ou escrever, dificuldade para copiar conteúdos do quadro e até a necessidade de aproximar objetos para enxergar melhor são sinais de alerta que não devem ser ignorados. O check-up oftalmológico é simples, rápido e pode diagnosticar condições que, se tratadas precocemente, evitam prejuízos no desempenho escolar e no desenvolvimento geral dos jovens.

Expediente

JORNAL VER A CIDADE

CNPJ: 40.010.313 / 0001-45

Rua Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping, Loja

122, Piso BG - Santo Amaro - SP

Tel: (11) 3892-1510

contato@jornalveracidade.com.br

Diretoria:

Andréa Pistori Rodrigues

Conteúdos On Line e Off Line

Agência Sul News

Distribuição

Sul News Logística

Periodicidade

Semanal

Tiragem

Jornal Ver a Cidade: 20.000 exemplares

Entregues em corredores comerciais, semáforos, estações ferroviárias e terminais de ônibus municipais e intermunicipais



Epidemia de dengue assusta: como proteger sua casa dos insetos durante o verão

Por Michelle Falciano

O verão sempre foi a estação mais esperada do ano para mim. O calor, o sol e as atividades ao ar livre trazem uma energia especial, mas também sei que, com ele, chegam alguns desafios, especialmente em relação aos insetos. Moscas, as repugnantes baratas, pernilongos e os mosquitos transmissores de doenças como dengue e chikungunya aparecem em maior número. Recentemente, as autoridades de saúde emitiram um alerta preocupante sobre a detecção de uma nova variante do vírus da dengue no Brasil, intensificando a necessidade de atenção redobrada. O país enfrentou, em 2024, sua pior epidemia de dengue da história, com mais de 6,6 milhões de pessoas infectadas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Antes disso, os recordes de casos haviam sido registrados em 2015 e 2023, com mais de 1,649 milhão de notificações a cada ano. O mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana, encontra nas condições do verão o ambiente perfeito para se reproduzir e acredite, nossa casa está cheia de lugares propícios para isso acontecer. Trabalhando na TermiPest Detetizadora como diretora administrativa, vejo diariamente o impacto que esses pequenos visitantes indesejados podem causar. Eles não são apenas incômodos, muitos representam riscos à nossa saúde. Isso nos faz refletir o quanto é importante adotar medidas preventivas para evitar a proliferação desses insetos. Se

nos, compartilho algumas medidas simples e eficazes que podem fazer toda a diferença:

Manter a limpeza do ambiente: Resíduos de comida e lixo acumulado são atrativos para moscas e baratas. É recomendado limpar as superfícies regularmente e descartar o lixo todos os dias. **Eliminar água parada:** Vasos de plantas, pneus e recipientes com água acumulada são criadouros do *Aedes aegypti*. Inspeção o quintal semanalmente para evitar problemas. **Usar telas de proteção:** Instalar telas nas portas e janelas é uma solução simples para impedir a entrada de insetos.

Guardar alimentos corretamente: Sempre armazene os alimentos em recipientes fechados.

Invista em dedetização profissional: Muitas vezes, medidas caseiras não são suficientes, especialmente nessa época do ano.

Como alguém que vive e trabalha nesse universo, gosto de reforçar que a prevenção é sempre mais fácil do que lidar com o problema quando ele já se instalou. Minha recomendação é agir com antecedência, aproveitar as vantagens do verão e garantir um lar tranquilo e seguro.

MICHELLE FALCIANO

é empresária e especialista em administração de empresas, com mais de 20 anos de experiência no setor.



Vacina da febre amarela precisa de reforço? Quem deve tomar? Tire suas dúvidas sobre a doença

Por Redação / redacao@jornalveracidade.com.br

O Estado de São Paulo intensifica, desde o ano passado, as ações de vigilância contra a febre amarela. A vacinação continua sendo a forma mais eficaz de prevenção, e a Secretaria de Estado da Saúde reforça a importância da imunização diante do aumento de casos da doença. Até o momento, foram confirmados nove casos em humanos, sendo um importado, além de cinco óbitos. Quatro casos têm como local provável de infecção o município de Socorro, dois ocorreram em Joanópolis, um em Tuiuti, um segue em investigação e, no caso importado, a infecção aconteceu em Itapeva, Minas Gerais. Nenhum dos pacientes estavam vacinados. "A vacinação contra a febre amarela já faz parte das nossas estratégias de proteção. Agora, estamos ampliando as ações em todo o estado para reforçar a importância da imunização, que é a principal forma de prevenção. Como a doença tem um comportamento sazonal, as ações de vigilância já vinham sendo intensificadas desde o final do ano

passado", explica Regiane de Paula, coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD/SES). Veja as principais informações sobre a febre amarela:

Quais os sintomas da febre amarela?

Os sintomas iniciais da febre amarela são: início súbito de febre, calafrios, dor de cabeça intensa, dores nas costas, dores no corpo em geral, náuseas e vômitos, fadiga, e fraqueza.

Como a febre amarela é transmitida?

A febre amarela é transmitida por mosquitos infectados pelo vírus e apresenta dois ciclos de transmissão: silvestre e urbano. No ciclo silvestre, os principais vetores são os mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes*. Os primatas não humanos atuam como hospedeiros amplificadores do vírus e também são vítimas da doença, assim como os seres humanos, que, nesse ciclo, são considerados hospedeiros acidentais. No ciclo urbano, a transmissão ocorre pelo *Aedes aegypti*, caso esteja infectado. No entanto, não há registros de febre amarela urbana no Brasil desde 1940.

Onde tomar a vacina da febre amarela?

A vacina contra a febre amarela integra o calendário de vacinação e está disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Estado. A

Foto: Governo de São Paulo/Divulgação



Vacinação é a principal forma de prevenção contra a febre amarela

conscientização da população sobre a importância da imunização de rotina é uma medida essencial para prevenir casos graves e proteger a saúde.

Quem pode tomar a vacina da febre amarela?

Atualmente, a Secretaria de Estado da Saúde recomenda que todas as pessoas não imunizadas em São Paulo recebam a vacina.

Leia mais em: www.jornalveracidade.com.br

#vempradeltha

Vai abrir uma empresa?

Foque no **seu negócio**
e deixe a burocracia com a
Deltha Contabilidade

Consulte as condições especiais de uma **contabilidade inteligente**, pensada no empresário moderno.

FALE CONOSCO

☎ 11 5521-4454 ✉ deltha@delthacont.com 📍 Av. Ipanema, 625 - Veleiros, São Paulo - SP, 04773-010

☎ 11 97097-5164 🌐 www.delthacont.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pacientes com epilepsia ganham esperança com tratamento avançado de Estimulação Cerebral Profunda

Por Redação / redacao@jornalveracidade.com.br

O Dia Internacional da Epilepsia (Dia Roxo), lembrado em 11 de fevereiro, é uma data dedicada a ampliar a compreensão e o diálogo global sobre esse distúrbio neurológico crônico, que se manifesta por meio de crises epiléticas recorrentes, causadas por alterações na atividade elétrica do cérebro, e afeta pessoas de todas as idades, origens e estilos de vida. Um dos tratamentos mais avançados para a condição é a Estimulação Cerebral Profunda (ou DBS – Deep Brain Stimulation, na sigla em inglês), um procedimento que está transformando a vida de pacientes com epilepsia refratária. A epilepsia, que se manifesta devido a descargas elétricas anormais no cérebro, afeta pessoas de todas as idades, origens e estilos de vida. Determinar o tipo de epilepsia permite uma abordagem de tratamento mais eficaz. Embora as crises sejam controláveis em 70% dos pacientes com o uso de medicamentos antiepiléticos, pacientes com epilepsia refratária podem se beneficiar com tratamen-

tos avançados. Nesse sentido, a DBS ganha força. Esse tratamento minimamente invasivo tem sido estudado há anos e foi detalhadamente abordado na revista Epilepsia. O procedimento envolve a implantação de eletrodos em áreas específicas do cérebro, como o núcleo talâmico ou o hipocampo, que são conectados a um neuroestimulador para modular a atividade neural. Esse aparelho recebe estímulos constantes, com o objetivo bloquear ou interromper os impulsos anormais de atividade elétrica no cérebro. “A DBS tem sido eficaz em reduzir a frequência e intensidade das crises, com efeitos adversos mínimos, provocando melhora na qualidade de vida para pacientes que enfrentam limitações severas”, explica o Dr. Marcelo Valadares, neurocirurgião funcional e pesquisador da Disciplina de Neurocirurgia na Unicamp. As causas da epilepsia são múltiplas e não completamente conhecidas, e incluem fatores genéticos, danos cerebrais provocados por traumatismos, infecções como meningite e encefalite, acidentes vasculares cerebrais, tumores e malformações congênitas. Durante uma crise convulsiva, é necessário proteger o paciente para evitar ferimentos, afastar ob-

Foto: Freepik



Estimulação Cerebral Profunda pode transformar a vida de pacientes com epilepsia refratária

jetos que possam causar acidentes e posicionar a pessoa de lado para prevenir sufocamento e deixar que a saliva escorra. Jamais deve-se segurar seus movimentos ou colocar objetos ou os dedos em sua boca. “O ideal é permanecer ao lado do paciente e aguardar que a crise acabe, o que ocorre geralmente em até três minutos”, alerta o médico.

Leia mais em: www.jornalveracidade.com.br

CIRCO

SPACIAL

SPARK

SÁBADOS

16H, 18H E 20H

DOMINGOS E FERIADOS

11H, 16H E 18H

Av. Atlântica, 2800

Guarapiranga - São Paulo/SP

www.spacial.com.br

11 91755-8181

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO GATÓPOLES ADOÇÃO DE GATINHOS
CNPJ: 26.308.667/0001-40
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em R\$)			
ATIVO	31/12/24	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/24
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	842,82	Fornecedores	28.458,52
Clientes	-	Obrigações Tributárias	
Adiantamentos	-	Obrigações Trabalhistas e Sociais	56.748,95
Estoque	-	Outras contas a pagar	-
Custos a transcorrer	-		
Total do Ativo Circulante	842,82	Total do Passivo Circulante	85.207,47
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
		AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
Outros Créditos	-		
Imobilizado	-		
Intangível	-		
Total do Ativo Não Circulante	-	Total do Passivo Não Circulante	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	-
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	(273,90)
		Déficit exercício anterior	(121.999,87)
		Resultado do Exercício	37.909,12
		Reserva de Capital	-
		Total do Patrimônio Líquido	(84.364,65)
TOTAL DO ATIVO	842,82	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	842,82

(Valores expressos em R\$)		(Valores expressos em R\$)	
	Acumulado 31/12/24		Acumulado 31/12/24
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	735.011,95	RESULTADO FINANCEIRO	
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	735.011,95	Receitas financeiras Juros e Descontos	-
		Receitas financeiras - Variações Monetárias	5,44
		Despesas financeiras	(217,40)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	LUCRO OPERACIONAL	37.909,12
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	735.011,95	RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	Outras Despesas Não Operacionais	-
		Outras Receitas Não Operacionais - Reversão de Provisões	-
		Outras Receitas Não Operacionais - Outras Receitas	-
LUCRO BRUTO	735.011,95	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	37.909,12
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Despesas com Pessoal	(103.570,05)	Imposto de Renda Diferido	-
Despesas com Aluguéis e Instalações	-	Contribuição Social Diferido	-
Despesas Gerais	(582.961,57)		
Outras despesas operacionais	(10.359,26)	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	38.121,08	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.909,12

LUCAS MANOEL
REZENDE:41391129806

Assinado de forma digital por LUCAS
MANOEL REZENDE:41391129806
Dados: 2025.01.28 11:10:56 -03'00'

Contador
Lucas Manoel Resende
CRC: 327726/O-6



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Veja dicas do Detran-SP para contratação de transporte escolar neste início de ano

Por Redação / redacao@jornalveracidade.com.br

Na volta às aulas, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) recomenda que os pais e responsáveis verifiquem a regularidade do veículo e do motorista antes de contratar o serviço de transporte escolar. Para exercício da atividade, o veículo precisa ser inspecionado a cada seis meses, conforme preveem a Portaria Normativa Nº 11/2023 do Detran-SP e o Código de Trânsito Brasileiro, por meio da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Além de realizar a vistoria veicular obrigatória, os transportadores precisam de um documento para atestar a segurança e a idoneidade do serviço oferecido. Além de ter esse atestado de condutor autorizado, aqueles que quiserem se tornar condutores de transporte escolar precisam apresentar uma série de documentos, como:

- CNH registrada no estado de São Paulo;
- CNH válida e sem bloqueios;
- Ter idade superior a 21 anos;
- Categoria D ou E;
- Toxicológico periódico realizado;

- Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 últimos meses;
- Curso de Transporte Escolar válido e presente na Carteira Digital de Trânsito – CDT;
- Certidão negativa do registro de distribuição criminal válida relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

Cuidados em relação ao transporte escolar

Certifique-se de que o veículo esteja em dia com a autorização da prefeitura para este tipo de transporte e vistoria semestral específica, realizada por uma ITL – Instituição Técnica Licenciada, por meio da autorização de transporte escolar que deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível; Confirme se o condutor tem CNH categoria D ou E, dentro da validade, se fez o Curso de Transporte Escolar e se possui autorização específica de condutor de transporte escolar; O veículo deve ter a inscrição “ESCOLAR” no seu exterior, cinto de segurança em todos os bancos, extintor de incêndio, travas de segurança nas janelas com abertura máxima de 10 centímetros e dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros; Os pais podem pedir para verificar as condi-

ções dos equipamentos obrigatórios; Fique atento às condições de higiene, conforto e segurança do transporte escolar; Apure com a escola e os pais de outros alunos as referências do profissional condutor; Observe a forma como o motorista recepciona as crianças na porta da escola e prefira a opção de transporte que tenha outro adulto acompanhando as crianças, além do condutor.

Leia mais em: www.jornalveracidade.com.br

Foto: Governo de SP



Além de realizar a vistoria veicular obrigatória, os transportadores precisam de um documento para atestar a segurança e a idoneidade do serviço

Restaurante Jucalemão

Com mais de 40 anos de existência, a tradição da comida alemã para quem aprecia o bom gourmet, recheado em qualidade de atendimento



Unidade Brooklin I
Rua Alvaro Rodrigues, 304 Vila Cordeiro
Fone: (11) 5096-4073 93721-2805 Delivery

www.jucalemao.com.br



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



O que não fazer durante enchentes? Veja recomendações da Defesa Civil de SP

Foto: Governo de São Paulo/Divulgação



Defesa Civil dá orientações sobre como se comportar em caso de enchentes e inundações

Por Redação / redacao@jornalveracidade.com.br

Com o período de chuvas, os cuidados necessários para evitar incidentes precisam ser redobrados. A Defesa Civil do estado de São Paulo tem uma série de orientações para garantir a segurança da população. É importante que as pessoas e os motoristas estejam atentos aos alertas enviados, além de acompanhar as atualizações climáticas por meio de fontes oficiais.

Confira os principais cuidados em situações emergenciais como enchentes e alagamentos: Evite transitar por locais alagados e locais de risco. Se sua casa está sujeita a inundação, deixe objetos de maior valor em locais mais altos, como prateleiras.

Mantenha-se longe da rede elétrica.

Fique atento a qualquer movimentação de solo, rachaduras ou inclinação de árvores e postes.

Moradores de áreas de risco devem buscar abrigo em locais seguros ao menor sinal de deslizamentos ou enchentes.

Acompanhe a previsão do tempo e atualizações pelos canais oficiais da Defesa Civil. As previsões também podem ser acompanhadas pelo instagram @defesacivilsp.

Perigos da chuva

Uma corrente de água de 15 centímetros já é suficiente para arrastar uma pessoa na chuva. Por isso, agentes da Defesa Civil lembram de nunca tentar atravessar uma correnteza de água. Vale lembrar que mesmo água parada oferece perigos quando, por exemplo, esconde buracos ou bueiros destampados. Caso você esteja em uma região alagada, procure

um local mais elevado para se proteger, como o banco de um ponto de ônibus. Para pedir ajuda, ligue para a Defesa Civil pelo 199, para o Corpo de Bombeiros no 193 ou para a Polícia Militar pelo 190. Motoristas devem tomar alguns cuidados quando se depararem com alagamentos ou inundações. É preciso manter-se informado sobre a previsão do tempo e sobre as condições das vias. Caso se depare com uma região alagada e ainda houver condições de dirigir o veículo, o motorista deve ir até um local elevado e esperar a água baixar. Vale lembrar que 30 centímetros de água – até metade da roda, em média – já são suficientes para arrastar um veículo. Se não houver condições de dirigir enquanto a água estiver subindo, acione a Defesa Civil ou o Corpo de Bombeiros. Se a água representar um risco de segurança, saia imediatamente do carro. Em casos extremos, quebre o vidro com a fivela do cinto de segurança ou o encosto da cabeça do banco e suba até o local mais elevado do veículo. Assim, agentes da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros conseguem visualizar a vítima com mais facilidade.

Leia mais em: www.jornalveracidade.com.br

AEROPORTO - CALHAS E ANDAIMES

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO



PERÍODO DE LOCAÇÃO:
3, 7, 15 e 30 DIAS

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, DUTOS E CONDUTORES



ENTREGAMOS NO LOCAL
ACEITAMOS CARTÕES

5563-3073

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 304
Aeroporto - São Paulo - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003000340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

DECLARAÇÃO

Eu, **Rodrigo Hayashi Goulart, Vereador da Cidade de São Paulo**, declaro para os devidos fins, que a **Associação Gatópoles Adoção de Gastinhos**, inscrita no CNPJ sob nº 26.308.667/001-40, com sede social na Rua Paulina, 737 – Chácara Mafalda, na cidade de São Paulo – SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 2 (dois) anos.

Declaro ainda, que a entidade, sem fins lucrativos, atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribuindo lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades, além da ilibada idoneidade moral seus diretores em exercício, com mandato de 01/02/2023 a 31/01/2026, listados abaixo:

Aline Ferreira Masquiler – Presidente;
Danilo Shiavon Masquiler – Vice-Presidente;
Antonio Roberto Ferreira – 1º Secretário;
Regilene Danesi – 2º Secretário;
Angélica Ferreira Siqueira – 1º Tesoureiro;
Carolina Souza Ribeiro – 2º Tesoureiro.2

São Paulo - SP, 09 de dezembro de 2024.


RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000340033003A00300052004100, Documento assinado digitalmente
Site: www.rodrigogoulart.com.br E-mail: rodrigogoulart@camam.sp.gov.br
conforme Art. 1º da Lei nº 14.063/2020.



Relatório – Dezembro de 2022

Gatos adotados desde o início, em setembro de 2013:

- Adotados: 1264
 - 2013: 38
 - 2014: 69
 - 2015: 67
 - 2016: 61
 - 2017: 78
 - 2018: 161
 - 2019: 150
 - 2020: 246
 - 2021: 210
 - 2022: 184
- Estrelinhas até 28/02/2023: 177
- Total de resgates até 31/01/2023: 1423
- À espera de adoção, cadastrados no site, em 22/03/2022: 159

Apadrinhamento:

- 2013: 5 padrinhos/madrinhas
- 2014: 30 padrinhos/madrinhas
- 2015: 90 padrinhos/madrinhas
- 2016: 144 padrinhos/madrinhas
- 2017: 156 padrinhos/madrinhas
- 2018: 197 padrinhos/madrinhas
- 2019: 203 padrinhos/madrinhas
- 2020: 268 padrinhos/madrinhas
- 2021: 308 padrinhos/madrinhas
- 2022: 353 padrinhos/madrinhas

Voluntariado:

- 2013: 2 voluntários
- 2014: 8 voluntários
- 2015: 10 voluntários
- 2016: 21 voluntários
- 2017: 20 voluntários

- 2018: 62 voluntários
- 2019: 75 voluntários
- 2020: 75 voluntários
- 2021: 81 voluntários
- 2022: 77 voluntários

Afofagatos:

- 64 de outubro de 2015 a dezembro de 2019.
- 2020: 8
- 2021: 10
- 2022: 12
- 2023: 12

Eventos:

- 2013: Reunião Mary Kay
- 2014: Noite de crepes
- 2015: Arraial, bingo, aniversário
- 2016: Arraial, noite da pizza, bazar, confraternização
- 2017: Noite de caldos, bingo, arraial, bazar, aniversário, confraternização
- 2018: 3 bazares, noite da pizza, arraial, aniversário, confraternização
- 2019: 4 bazares, noite da pizza, arraial, aniversário (almoço crepe), confraternização
- 2020: 2 bazares, arraial na caixa, aniversário na caixa, confraternização
- 2021: Na caixa: dia das mães, dia dos namorados, arraial, dia das crianças, halloween, aniversário Gatópoles, natal; 2 bazares; sacolinhas de natal.
- 2022: Noite da pizza, Noite de caldos, Arraial, Dia das Crianças, 10 Lives com vendas de produtos da Lojinha Gatópoles, Aniversário Gatópoles; 2 bazares; Sacolinhas de natal.

RECEITAS

- **Apadrinhamento**
 - 2013: R\$ 450,00
 - 2014: R\$ 9.684,90
 - 2015: R\$ 17.496,74 (resultado parcial - informação perdida no site)
 - 2016: R\$ 83.091,04
 - 2017: R\$ 88.794,00
 - 2018: R\$ 110.527,00
 - 2019: R\$ 127.622,25
 - 2020: R\$ 162.475,30
 - 2021: R\$ 194.486,80
 - 2022: R\$ 216.490,5
- **Doações avulsas, dia de doar e campanhas**
 - 2017: R\$ 25.156,98
 - 2018: R\$ 41.381,40
 - 2019: R\$ 120.000,07

- 2020: R\$ 152.873,71 (a partir de 2020 inclui Fundo CED)
- 2021: R\$ 237.073,72 (incluindo concurso de ONGs da DrogaRaia, e Seminários da USP)
- 2022: R\$ 244.357,00
- **Resgates pag seguro, paypal e abrace uma causa** (incluem receitas diversas)
 - 2019: R\$ 514,13
 - 2020: R\$ 35.971,51
 - 2021: R\$ 41.201,38
 - 2022: R\$ 37.764,25
- **Eventos**
 - 2017: R\$ 14.345,74 (arraial, bingo, noite de caldos)
 - 2018: R\$ 14.887,41 (noite da pizza e arraial)
 - 2019: R\$ 26.799,15 (noite da pizza, arraial e crepe)
 - 2020: R\$ 7.246,00 (arraial e aniversário na caixa)
 - 2021: R\$ 33.019,14 (na caixa: dia das mães, dia dos namorados, arraial, dia das crianças, halloween, aniversário Gatópoles, natal; sacolinhas de natal).
 - 2022: R\$ 64.390,15 (Noite da pizza, Noite de caldos, Arraial, Dia das Crianças, 10 Lives com vendas de produtos da Lojinha Gatópoles, Aniversário Gatópoles; 2 bazares; Sacolinhas de Natal)
- **Ação Aluguel**
 - 2017: R\$ 10.654,78
 - 2018: R\$ 12.358,96
 - 2019: R\$ 8.752,33
 - 2020: R\$ 7.781,04
 - 2021: R\$ 9.325,45
 - 2022: R\$ 9.119,41
- **Sacolinha de Natal**
 - 2017: R\$ 7.728,08
 - 2018: R\$ 9.710,00
 - 2019: R\$ 11.909,20
 - 2020: R\$ 11.564,48
 - 2021: a partir deste ano as receitas de sacolinha de natal foram incluídas em eventos
- **Bazar**
 - 2017: R\$ 3.361,89
 - 2018: R\$ 10.820,42
 - 2019: R\$ 28.767,60
 - 2020: R\$ 15.581,81
 - 2021: R\$ 28.217,71
 - 2022: R\$ 38.800,92
- **Venda de calendários**
 - 2016: R\$ 4.210,00
 - 2017: R\$ 1.460,46 (informação parcial)
 - 2018: R\$ 2.764,75
 - 2019: a partir de 2019 as vendas de calendários foram incluídas como receita de lojinha.
- **Lojinha**
 - 2017: R\$ 1.206,10

- 2018: R\$ 6.375,69
- 2019: R\$ 15.745,30
- 2020: R\$ 16.620,34
- 2021: R\$ 37.896,05
- 2022: R\$ 49.139,07
- **Rifas**
 - 2017: R\$ 1.000,00
 - 2018: R\$ 2.000,00
 - 2019: R\$ 7.735,00
 - 2020: R\$ 10.211,00
 - 2021: R\$ 22.259,00
 - 2022: R\$ 21.631,01
- **Parcerias**
 - 2017: R\$ 601,45
 - 2018: R\$ 3.158,95
 - 2019: R\$ 500,00
 - 2020: R\$ 3.536,88
 - 2021: R\$ 5.382,94
 - 2022: R\$ 25.125,05 (incluindo a parceria com a Acciona metro e Livro Fofelinos)
- **Tampinhas**
 - 2020: R\$ 3.060,37 (antes de 2020 este item entrava como doação avulsa)
 - 2021: R\$ 12.840,84
 - 2022: R\$ 6.432,90

DESPESAS

- **Saúde dos gatinhos** (veterinários, exames, remédios, testes, vacinas, vermífugos, antipulgas)
 - 2017: R\$ 60.402,79
 - 2018: R\$ 91.273,26
 - 2019: R\$ 183.574,58
 - 2020: R\$ 208.023,40
 - 2021: R\$ 316.974,01 (este ano foi inserido tratamento de PIF)
 - 2022: R\$ 307.270,50
- **Rotina do abrigo e administrativo** (funcionários, lares temporários, aluguel e seguro fiança, materiais, melhorias do ambiente, água, luz, transporte, internet, correios, eventos, lojinha, contador, impostos, tarifas bancárias)
 - 2017: R\$ 45.702,48
 - 2018: R\$ 71.680,32
 - 2019: R\$ 99.347,2
 - 2020: R\$ 184.289,90
 - 2021: R\$ 245.345,23
 - 2022: R\$ 326.898,50
- **Acordos**
 - 2017: R\$ 11.165,97

- 2018: R\$ 20.679,44
- 2019: R\$ 3.498,11

- **Areia**

- 2017: R\$ 9.872,95
- 2018: R\$ 11.666,93
- 2019: R\$ 20.664,25
- 2020: R\$ 14.810,12
- 2021: R\$ 18.454,01
- 2022: R\$ 20.521,14

- **Ração**

- 2017: R\$ 16.773,15
- 2018: R\$ 765,42
- 2019: R\$ 15.196,76
- 2020: R\$ 18.963,32
- 2021: R\$ 33.476,52
- 2022: R\$ 42.186,26

- **Administrativo** (Locaweb, contador, impostos, internet, correios, Facebook, tarifas bancárias, mudança (2017 - 2020), eventos, rifas, bazar e lojinha).

- 2017: R\$ 19.480,81
- 2018: R\$ 14.567,28
- 2019: R\$ 28.927,82
- 2020: o item administrativo foi incorporado às rotinas do abrigo

2017		2018	
Receitas	R\$ 154.309,48	Receitas	R\$ 213.984,68
Despesas	R\$ 163.398,15	Despesas	R\$ 210.632,65
Total	R\$ 9.088,67	Total	R\$ 3.352,03

2019		2020	
Receitas	R\$ 351.697,60	Receitas	R\$ 426.922,40
Despesas	R\$ 351.208,70	Despesas	R\$ 426.086,80
Total	R\$ 488,84	Total	R\$ 835,64

2021		2022	
Receitas	R\$ 621.703	Receitas	R\$ 713.250,3
Despesas	R\$ 614.250,07	Despesas	R\$ 719.049,3
Total	R\$ 7.452,35	Total	R\$ 5.799,05

Observações:

- O déficit de 2017 foi eliminado com doações extras de voluntários e madrinhas/padrinhos que não foram incluídas nas receitas, pois trata-se de ajuda extraordinária que foi conseguida justamente para sanar os débitos e incluí-las iria mascarar as receitas rotineiras.

- Em 2018 a receita positiva foi maior, mas utilizamos para adiantar acordos da Porto seguro, que estão pagos até fevereiro de 2019, totalizando R\$ 3.498,06. Então nossa receita de 2018, sem o adiantamento dos acordos, somaria R\$ 6.850,09.
- Ainda temos dívida do hospital que não é incluída no relatório nem no balanço anual, pois não foi paga ainda. Encerramos o ano com uma dívida de hospital de R\$ 20.590,97. Realizamos parte do pagamento em janeiro de 2022 e no momento temos uma dívida de R\$ 10.590,97.
- Em 2022 inserimos a dívida de hospital pendente no balanço. Por isso, fechamos o ano no negativo. As dívidas pendentes de hospital e castrações foram: R\$ 35.927,84 e vamos tentar saná-las ao longo de 2023.

Assinado por:

0665B80C17E54EF...

Aline Ferreira Masquiler

Presidente

Associação Gatópoles Adoção de Gatinhos



Relatório – 2023

Gatos adotados desde o início, em setembro de 2013:

- Adotados: 1264
 - 2013: 38
 - 2014: 69
 - 2015: 67
 - 2016: 61
 - 2017: 78
 - 2018: 161
 - 2019: 150
 - 2020: 246
 - 2021: 210
 - 2022: 184
 - 2023: 176
- Estrelinhas até 16/01/2024: 204
- Total de resgates até 31/01/2023: 180
- À espera de adoção, cadastrados no site, em 6/02/2023: 154

Apadrinhamento:

- 2013: 5 padrinhos/madrinhas
- 2014: 30 padrinhos/madrinhas
- 2015: 90 padrinhos/madrinhas
- 2016: 144 padrinhos/madrinhas
- 2017: 156 padrinhos/madrinhas
- 2018: 197 padrinhos/madrinhas
- 2019: 203 padrinhos/madrinhas
- 2020: 268 padrinhos/madrinhas
- 2021: 308 padrinhos/madrinhas
- 2022: 353 padrinhos/madrinhas
- 2023: 295 padrinhos/madrinhas

Voluntariado:

- 2013: 2 voluntários
- 2014: 8 voluntários
- 2015: 10 voluntários
- 2016: 21 voluntários

- 2017: 20 voluntários
- 2018: 62 voluntários
- 2019: 75 voluntários
- 2020: 75 voluntários
- 2021: 81 voluntários
- 2022: 77 voluntários
- 2023: 69 voluntários

Afofagatos:

- 64 de outubro de 2015 a dezembro de 2019.
- 2020: 8
- 2021: 10
- 2022: 12
- 2023: 12

Eventos:

- 2013: Reunião Mary Kay
- 2014: Noite de crepes
- 2015: Arraial, bingo, aniversário
- 2016: Arraial, noite da pizza, bazar, confraternização
- 2017: Noite de caldos, bingo, arraial, bazar, aniversário, confraternização
- 2018: 3 bazares, noite da pizza, arraial, aniversário, confraternização
- 2019: 4 bazares, noite da pizza, arraial, aniversário (almoço crepe), confraternização
- 2020: 2 bazares, arraial na caixa, aniversário na caixa, confraternização
- 2021: na caixa - dia das mães, dia dos namorados, arraial, dia das crianças, halloween, aniversário Gatópoles, natal; 2 bazares, sacolinhas de natal.
- 2022: noite da pizza, noite de caldos, arraial, dia das crianças, 10 lives com vendas de produtos da lojinha gatópoles, aniversário Gatópoles, 2 bazares, sacolinhas de natal, amigo secreto.
- 2023: noite da pizza, páscoa, arraial, dia das crianças, live solidária, aniversário Gatópoles, amigo secreto, 4 bazares; sacolinhas de natal.

RECEITAS

- **Apadrinhamento**
 - 2013: R\$ 450,00
 - 2014: R\$ 9.684,90
 - 2015: R\$ 17.496,74 (resultado parcial - informação perdida no site)
 - 2016: R\$ 83.091,04
 - 2017: R\$ 88.794,00
 - 2018: R\$ 110.527,00
 - 2019: R\$ 127.622,25
 - 2020: R\$ 162.475,30
 - 2021: R\$ 194.486,80
 - 2022: R\$ 216.490,5

- 2023: R\$ 218.550,65
- **Doações avulsas, dia de doar e campanhas**
 - 2017: R\$ 25.156,98
 - 2018: R\$ 41.381,40
 - 2019: R\$ 120.000,07
 - 2020: R\$ 152.873,71 (a partir de 2020 inclui Fundo CED)
 - 2021: R\$ 237.073,72 (incluindo concurso de ONGs da DrogaRaia, e Seminários da USP)
 - 2022: R\$ 244.357,00
 - 2023: R\$ 220.607,2
- **Resgates pag seguro, paypal e abrace uma causa** (incluem receitas diversas)
 - 2019: R\$ 514,13
 - 2020: R\$ 35.971,51
 - 2021: R\$ 41.201,38
 - 2022: R\$ 37.764,25
 - 2023: R\$ 14.249,12
- **Eventos**
 - 2017: R\$ 14.345,74 (arraial, bingo, noite de caldos)
 - 2018: R\$ 14.887,41 (noite da pizza e arraial)
 - 2019: R\$ 26.799,15 (noite da pizza, arraial e crepe)
 - 2020: R\$ 7.246,00 (arraial e aniversário na caixa)
 - 2021: R\$ 33.019,14 (na caixa: dia das mães, dia dos namorados, arraial, dia das crianças, halloween, aniversário Gatópoles, natal; sacolinhas de natal).
 - 2022: R\$ 64.390,15 (noite da pizza, noite de caldos, arraial, dia das Crianças, 10 lives com vendas de produtos da lojinha Gatópoles, aniversário Gatópoles, 2 bazares, sacolinhas de natal)
 - 2023: R\$ 86.996,78 (noite da pizza, páscoa, arraial, dia das crianças, live solidária, aniversário Gatópoles; amigo secreto, 4 bazares, sacolinhas de natal)
- **Ação Aluguel**
 - 2017: R\$ 10.654,78
 - 2018: R\$ 12.358,96
 - 2019: R\$ 8.752,33
 - 2020: R\$ 7.781,04
 - 2021: R\$ 9.325,45
 - 2022: R\$ 9.119,41
 - 2023: R\$ 18.885,51
- **Sacolinha de Natal**
 - 2017: R\$ 7.728,08
 - 2018: R\$ 9.710,00
 - 2019: R\$ 11.909,20
 - 2020: R\$ 11.564,48
 - 2021: a partir deste ano as receitas de sacolinha de natal foram incluídas em eventos
- **Bazar**
 - 2017: R\$ 3.361,89
 - 2018: R\$ 10.820,42
 - 2019: R\$ 28.767,60

- 2020: R\$ 15.581,81
- 2021: R\$ 28.217,71
- 2022: R\$ 38.800,92
- 2023: R\$ 28.485,76
- **Venda de calendários**
 - 2016: R\$ 4.210,00
 - 2017: R\$ 1.460,46 (informação parcial)
 - 2018: R\$ 2.764,75
 - 2019: a partir de 2019 as vendas de calendários foram incluídas como receita de lojinha.
- **Lojinha**
 - 2017: R\$ 1.206,10
 - 2018: R\$ 6.375,69
 - 2019: R\$ 15.745,30
 - 2020: R\$ 16.620,34
 - 2021: R\$ 37.896,05
 - 2022: R\$ 49.139,07
 - 2023: R\$ 28.931,56
- **Rifas**
 - 2017: R\$ 1.000,00
 - 2018: R\$ 2.000,00
 - 2019: R\$ 7.735,00
 - 2020: R\$ 10.211,00
 - 2021: R\$ 22.259,00
 - 2022: R\$ 21.631,01
 - 2023: R\$ 20.145,00
- **Parcerias**
 - 2017: R\$ 601,45
 - 2018: R\$ 3.158,95
 - 2019: R\$ 500,00
 - 2020: R\$ 3.536,88
 - 2021: R\$ 5.382,94
 - 2022: R\$ 25.125,05 (incluindo a parceria com a Acciona metro e Livro Fofelinos)
 - 2023: R\$ 23.622,37
- **Tampinhas**
 - 2020: R\$ 3.060,37 (antes de 2020 este item entrava como doação avulsa, em 2023 encerramos a arrecadação)
 - 2021: R\$ 12.840,84
 - 2022: R\$ 6.432,90
 - 2023: arrecadação suspensa

DESPESAS

- **Saúde dos gatinhos** (veterinários, exames, remédios, testes, vacinas, vermífugos, antipulgas)
 - 2017: R\$ 60.402,79

- 2018: R\$ 91.273,26
- 2019: R\$ 183.574,58
- 2020: R\$ 208.023,40
- 2021: R\$ 316.974,01 (este ano foi inserido tratamento de PIF)
- 2022: R\$ 307.270,50
- 2023: R\$ 280.833,12
- **Rotina do abrigo e administrativo** (funcionários, lares temporários, aluguel e seguro fiança, materiais, melhorias do ambiente, água, luz, transporte, internet, correios, eventos, lojinha, contador, impostos, tarifas bancárias)
 - 2017: R\$ 45.702,48
 - 2018: R\$ 71.680,32
 - 2019: R\$ 99.347,2
 - 2020: R\$ 184.289,90
 - 2021: R\$ 245.345,23
 - 2022: R\$ 326.898,50
 - 2023: R\$ 327.181,29
- **Acordos**
 - 2017: R\$ 11.165,97
 - 2018: R\$ 20.679,44
 - 2019: R\$ 3.498,11
- **Areia**
 - 2017: R\$ 9.872,95
 - 2018: R\$ 11.666,93
 - 2019: R\$ 20.664,25
 - 2020: R\$ 14.810,12
 - 2021: R\$ 18.454,01
 - 2022: R\$ 20.521,14
 - 2023: R\$ 31.872,38
- **Ração**
 - 2017: R\$ 16.773,15
 - 2018: R\$ 765,42
 - 2019: R\$ 15.196,76
 - 2020: R\$ 18.963,32
 - 2021: R\$ 33.476,52
 - 2022: R\$ 42.186,26
 - 2023: R\$ 40.213,74
- **Administrativo** (Locaweb, contador, impostos, internet, correios, Facebook, tarifas bancárias, mudança (2017 - 2020), eventos, rifas, bazar e lojinha).
 - 2017: R\$ 19.480,81
 - 2018: R\$ 14.567,28
 - 2019: R\$ 28.927,82
 - 2020: o item administrativo foi incorporado às rotinas do abrigo

2017		2018	
Receitas	R\$ 154.309,48	Receitas	R\$ 213.984,68
Despesas	R\$ 163.398,15	Despesas	R\$ 210.632,65
Total	R\$ 9.088,67	Total	R\$ 3.352,03

2019		2020	
Receitas	R\$ 351.697,60	Receitas	R\$ 426.922,40
Despesas	R\$ 351.208,70	Despesas	R\$ 426.086,80
Total	R\$ 488,84	Total	R\$ 835,64

2021		2022	
Receitas	R\$ 621.703	Receitas	R\$ 713.250,3
Despesas	R\$ 614.250,07	Despesas	R\$ 719.049,3
Total	R\$ 7.452,35	Total	R\$ 5.799,05

2023	
Receitas	R\$ 660.482,67
Despesas	R\$ 680.118,53
Dívidas pendentes para 2024 – hospital veterinário à vista e parcelado	R\$ 49.329,93
Total	R\$ 68.975,59

Observações:

- O déficit de 2017 foi eliminado com doações extras de voluntários e madrinhas/padrinhos que não foram incluídas nas receitas, pois trata-se de ajuda extraordinária que foi conseguida justamente para sanar os débitos e incluí-las iria mascarar as receitas rotineiras.
- Em 2018 a receita positiva foi maior, mas utilizamos para adiantar acordos da Porto seguro, que estão pagos até fevereiro de 2019, totalizando R\$ 3.498,06. Então nossa receita de 2018, sem o adiantamento dos acordos, somaria R\$ 6.850,09.
- Ainda temos dívida do hospital que não é incluída no relatório nem no balanço anual, pois não foi paga ainda. Encerramos o ano com uma dívida de hospital de R\$ 20.590,97. Realizamos parte do pagamento em janeiro de 2022 e no momento temos uma dívida de R\$ 10.590,97.
- Em 2022 inserimos a dívida de hospital pendente no balanço. Por isso, fechamos o ano no negativo. As dívidas pendentes de hospital e castrações foram: R\$ 35.927,84 e vamos tentar saná-las ao longo de 2023.
- Em 2023 foram inseridas todas as dívidas, à vista ou parceladas, pendentes para o ano de 2024.

Assinado por:

Aline Ferreira Masquiler

0665B80C17E54EF...

Aline Ferreira Masquiler

Presidente

Associação Gatópoles Adoção de Gatinhos